

# **ANEXO V**

## **DESCRIÇÃO TÉCNICA**

### **REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTANA/TUCURUVI JAÇANÃ/TREMEMBÉ**

**P.A. 2014-0.322.889-9**

**2014**

## SUMÁRIO

I.	INTRODUÇÃO .....	2
II.	OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO.....	4
III.	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE .....	6
III.I	ATENÇÃO BÁSICA.....	7
III.II	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA .....	15
III.III	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS	17
IV.	QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA POR MODALIDADE DE ATENÇÃO E LINHA DE SERVIÇO .....	28
V.	INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE	43
VI.	INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	46

## I. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta informações para subsidiar a elaboração do PLANO DE TRABALHO, com descrição dos serviços assistenciais, Quadros de Metas de Produção e Equipe Mínima por linha de serviço, e Quadro de Indicadores de Qualidade que compõem os instrumentos de avaliação do desempenho institucional do Contrato. Contém informações administrativas e é parte integrante do Contrato de Gestão.

A organização e o processo de trabalho das unidades de saúde devem contemplar e estar orientados pelas diretrizes técnicas assistenciais e programáticas priorizadas no planejamento da SMS, conforme modalidades de atenção e estrutura da rede, abaixo descritas, assim como pelas necessidades loco-regionais identificadas na interlocução com a Coordenadoria Regional de Saúde. É diretriz essencial que as unidades e serviços gerenciados pela Organização Social integrem as redes de cuidados e os sistemas de regulação municipal.

<b>MODALIDADES DE ATENÇÃO</b>	<b>ESTRUTURA DA REDE</b>
<b>Atenção Básica</b>	ESF/ESB + NASF + PAVS (Ambientes Verdes e Saudáveis) Equipes de Consultório na Rua
	Saúde Indígena
	UBS Mista
	UBS Tradicional
	UBS Integral
	PAI – Programa Acompanhante de Idosos
	EMAD/EMAP – Melhor em Casa – Atenção Domiciliar
	AMA – 12 horas
<b>Urgência e Emergência</b>	AMA - 24 horas
	Pronto Socorro
	Pronto Atendimento – 24 horas
	UPA (quando houver)
<b>Ambulatorial Especializada/ Redes temáticas</b>	Ambulatório de Especialidades; AMA – E; URSI
	Unidades da Rede Hora Certa
	CEO Odontológico
	Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
	Rede de Atenção Psicossocial/ Programa de Braços Abertos/ Consultório na Rua
	Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
<b>Hospitalar</b>	Urgência Emergência
	Internações
	Ambulatório de Especialidades
	Serviço de Apoio Diagnóstico
	Hospital Dia
	EMAD/EMAP – Melhor em Casa – Atenção Domiciliar

Além do conteúdo deste Anexo (Descrição Técnica), a Organização Social deverá realizar a Vistoria Técnica para conhecer, obter e atualizar informações das unidades e serviços de saúde objetos deste Contrato no que se refere a instalações físicas, infraestrutura existente (equipamentos médicos, odontológicos, instrumentais e mobiliários), recursos humanos, algumas particularidades como o funcionamento do Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU), conselhos gestores das unidades, sistemas de informação utilizados, e outros que julgarem necessários para a elaboração do Plano de Trabalho e respectivo Plano Orçamentário. A Organização Social poderá também consultar informações de recursos e credenciamentos existentes no CNES bem como a produção assistencial apontada nos Sistemas de Informações do SUS.

A Organização Social deverá prever em seu PLANO DE TRABALHO todos os recursos humanos necessários à operação e funcionamento das unidades e serviços contratados, considerando para tal os servidores e funcionários da Secretaria Municipal de Saúde e/ou os empregados públicos da Autarquia Hospitalar Municipal que já prestam serviços nas unidades que serão por ela gerenciadas, assim como os profissionais médicos do programa “Mais Médicos” e do “PROVAB”.

Estas equipes de profissionais deverão ser adequadas para garantir a integralidade<sup>1</sup> e a multidisciplinariedade da atenção de acordo com padrões e diretrizes de SMS contidos nos documentos exemplificados: Manual de Assistência Farmacêutica da SMS-SP, contemplando a descrição de atribuições e atividade de Farmacêuticos e Técnicos / Auxiliares de farmácia (2013), disponível no site da PMSP/SMS-SP; Política de Atenção à Saúde do Idoso: Portaria 2434/2010- SMS.G; Documento Norteador do Programa Acompanhante de Idosos, contemplando as diretrizes, princípios e objetivos do Programa, os perfis e atribuições de cada profissional e os formulários utilizados (2012), disponível no site da PMSP/SMS-SP; Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Portaria MS nº793/2010 e correlatas; Caderno de Orientação Técnica NIR/NISA, Documento Norteador do Programa Acompanhante de Saúde da Pessoa com Deficiência (disponíveis no site); Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares, Portaria MS nº 971/2006; Documento norteador para a Atenção Integral à Pessoa em Situação de Violência do Município de São Paulo, disponível em no sitio

[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/cultura\\_de\\_paz](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/cultura_de_paz), e demais protocolos assistenciais, Portarias, Normas e Resoluções da ANVISA (RDC) pertinentes ao objeto contratual.

Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela Secretaria Municipal de Saúde segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS, e custeados por SMS. A coleta de exames laboratoriais é de responsabilidade da CONTRATADA e as diretrizes estão disponíveis no Manual de Coleta, “site” da PMSP/SMS - Assistência Laboratorial.

As unidades e serviços de saúde poderão, a critério da administração pública, ser cenário de práticas educativas de projetos e programas desenvolvidos pela SMS/SP, como por exemplo, Programas de Residência Médica.

---

<sup>1</sup> **Integralidade** é um dos princípios norteadores do Sistema Único de Saúde (SUS) que na prática exige garantia de acesso universal e igualitário na atenção, integra ações de promoção proteção e recuperação da saúde, realizadas em redes de serviços organizadas segundo padrões e diretrizes expressos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Paulo.

É obrigatório manter Conselhos Gestores, conforme previsto no Decreto Nº 44.658, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei 13.325/02, com as alterações introduzidas pelos artigos 20, 21 e 22 da Lei 13.716/04, que institui a obrigação de manter Conselhos Gestores nas Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde do Município de São Paulo, de caráter permanente e deliberativo, destinados ao planejamento, avaliação, fiscalização e controle da execução das políticas públicas e das ações de saúde, em sua área de abrangência. As diretrizes, legislação e orientações para a instituição e funcionamento dos Conselhos Gestores de Saúde constam no site:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/legislacao/index.php?p=6337>

## **II. OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO**

Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde, pela CONTRATADA, em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé.

### **A. UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE INTEGRANTES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMEMBÉ**

Unidades e serviços de saúde que compõem a Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé, abaixo nomeadas ou sucedâneas:

AMA JARDIM JOAMAR

AMA LAUZANE PAULISTA

AMA WAMBERTO DIAS DA COSTA

AMB ESPEC TUCURUVI Armando de Aguiar Pupo

APD TUCURUVI

CAPS ADULTO II JAÇANÃ Leonidio Galvão Santos

CAPS ADULTO III MANDAQUI

CAPS ÁLCOOL E DROGAS III SANTANA

CAPS INFANTIL III SANTANA

CECCO JAÇANÃ/TREMEMBÉ

EMAD JOAQUIM ANTONIO EIRADO

EMAD / EMAP JOSÉ TOLEDO PIZA

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUIZ GONZAGA

NASF VILA ALBERTINA

NIR JAÇANÃ

P.S. MUNICIPAL DR. LAURO RIBAS BRAGA – SANTANA

PAI UBS JOAQUIM ANTONIO EIRADO

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO AE TUCURUVI Armando Aguiar Pupo

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO UBS MARIQUINHA SCIASCIA

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA I MANDAQUI

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA II MANDAQUI

UNIDADE DE ACOLHIMENTO I SANTANA  
UNIDADE DE ACOLHIMENTO II SANTANA  
UBS CHORA MENINO  
UBS CONJUNTO DO IPESP  
UBS FLOR DE MAIO  
UBS HORTO FLORESTAL  
UBS JAÇANÃ  
UBS JARDIM APUANÃ  
UBS JARDIM DAS PEDRAS  
UBS JARDIM FONTALIS  
UBS JARDIM JOAMAR  
UBS JOAQUIM ANTONIO EIRADO  
UBS JOSÉ TOLEDO PIZA  
UBS LAUZANE PAULISTA  
UBS MARIQUINHA SCIASCIA  
UBS PARQUE EDU CHAVES  
UBS VILA ALBERTINA  
UBS VILA AURORA Domingos Mazzoneto de Cilo  
UBS VILA GALVÃO Sonia Regina Campanelli  
UBS VILA NIVI  
UBS WAMBERTO DIAS DA COSTA  
URSI MARIQUINHA SCIASCIA

**B. UNIDADES E SERVIÇOS INTEGRANTES DO CONTRATO DE GESTÃO DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMembÉ.**

Unidades e serviços de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Santana/ Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé, objetos deste Contrato:

AMA JARDIM JOAMAR  
AMA LAUZANE PAULISTA  
AMA WAMBERTO DIAS COSTA  
APD JAÇANÃ  
APD TUCURUVI  
CAPS ADULTO II JAÇANÃ – LEONIDIO GALVÃO SANTOS  
CAPS ADULTO III MANDAQUI  
CAPS ÁLCOOL E DROGAS III SANTANA  
CAPS INFANTIL III SANTANA  
CONSULTÓRIO DE RUA UBS JOAQUIM ANTONIO EIRADO  
EMAD JOSÉ TOLEDO PIZA  
ESF UBS LAUZANE PAULISTA  
ESF UBS JOAQUIM ANTONIO EIRADO

ESF UBS VILA NIVI  
NASF FLOR DE MAIO  
NASF VILA ALBERTINA  
NIR JAÇANÃ  
PAI UBS JOAQUIM ANTONIO EIRADO  
PAI UBS JOSÉ TOLEDO PIZA  
P.S.MUNICIPAL DR LAURO RIBAS BRAGA - SANTANA  
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA I MANDAQUI  
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA II MANDAQUI  
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO AE TUCURUVI Armando Aguiar Pupo  
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO UBS MARIQUINHA SCIASCIA  
UBS FLOR DE MAIO  
UBS JAÇANÃ  
UBS JARDIM APUANÃ  
UBS JARDIM DAS PEDRAS  
UBS JARDIM FONTALIS  
UBS JARDIM JOAMAR  
UBS JOSÉ TOLEDO PIZA  
UBS MARIQUINHA SCIASCIA  
UBS PARQUE EDU CHAVES  
UBS VILA ALBERTINA  
UBS VILA GALVÃO SÔNIA REGINA CAMPANELLI  
UNIDADE DE ACOLHIMENTO I SANTANA  
UNIDADE DE ACOLHIMENTO II SANTANA  
URSI MARIQUINHA SCIASCIA

### **III. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

As ações e serviços de saúde a serem executados na **Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé**, são descritos sucintamente, segundo modalidades de atenção, e/ou redes de atenção e/ou linhas de cuidado. Os indicadores de avaliação de metas estão descritos no item IV.

As ações, serviços e procedimentos a serem desenvolvidos estão contidos na Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES), conforme Portaria 841 de 2 de maio de 2012, e outras que poderão ser solicitadas por SMS.

As agendas de atendimento devem ser configuradas de acordo com as orientações, critérios e diretrizes definidas pelas Áreas Técnicas, Supervisão Técnica de Saúde e Coordenadorias de Saúde de SMS.

### **III.I. ATENÇÃO BÁSICA**

#### **A. ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

A Atenção Básica prestada por meio da Estratégia de Saúde da Família, além dos princípios gerais, deve:

- a) Atuar no território, realizando cadastramento domiciliar, diagnóstico situacional, ações dirigidas aos problemas de saúde de maneira pactuada com a comunidade onde atua, buscando o cuidado dos indivíduos e das famílias ao longo do tempo, mantendo sempre postura proativa frente aos problemas de saúde-doença da população;
- b) Desenvolver atividades de acordo com o planejamento e programação, realizados com base no diagnóstico situacional e tendo como foco a família e a comunidade;
- c) Buscar a integração com instituições e organizações sociais, em especial em sua área de abrangência, para o desenvolvimento de parcerias e;
- d) Ser um espaço de construção de cidadania.

São itens necessários à Estratégia Saúde da Família, neste Contrato de Gestão:

Uma Equipe Saúde da Família deve ser composta por, no mínimo:

- a) 1 médico generalista ou especialista em saúde da família ou médico de família e comunidade;
- b) 1 enfermeiro generalista ou especialista em saúde da família;
- c) 2 auxiliares de enfermagem ou, preferencialmente, técnicos de enfermagem;
- d) 5 a 6 agentes comunitários de saúde;
- e) 1 cirurgião dentista generalista ou especialista em saúde da família;
- f) 1 auxiliar de saúde bucal e 1 técnico em saúde bucal, de acordo com a modalidade.

O número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) deve ser suficiente para cobrir 100% da população cadastrada, com um máximo de 750 pessoas por ACS e de 12 ACS por equipe de Saúde da Família, não ultrapassando o limite máximo recomendado de pessoas por equipe.

Cada equipe de saúde da família deve ser responsável por, no máximo, 4.000 pessoas (Portaria MS/GM/2488 de 21 de outubro de 2011).

Todas as equipes deverão ter responsabilidade sanitária por um território de referência.

O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira das 7:00 às 19:00 podendo, excepcionalmente, ser até às 17:00.

A CONTRATADA deverá ter critérios de contratação de profissionais para obter e manter o credenciamento junto ao Ministério da Saúde das equipes de estratégia de saúde da família, inclusive da modalidade de saúde bucal segundo os requisitos do Ministério da Saúde. Para tanto devem manter cadastro atualizado no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

Principais ações e procedimentos:

- a) Consultas médicas;
- b) Consultas de enfermagem;
- c) Consultas odontológicas;
- d) Visitas Domiciliares;
- e) Grupos Educativos/ Práticas Corporais;
- f) Vacinação;
- g) Inalação, Medicação e Curativo;
- h) Teste Imunológico de Gravidez;
- i) Coleta de Papanicolau;
- j) Coleta de material para análises clínicas;
- k) Coleta de material para detecção dos erros inatos do metabolismo (Teste do pezinho);
- l) Verificação da Pressão Arterial;
- m) Verificação de Temperatura;
- n) Suturas (procedimento médico);
- o) Lavagem de ouvido (procedimento médico);
- p) Tratamento de feridas;
- q) Dispensação de medicamentos;
- r) Atendimento e procedimento odontológico;
- s) Procedimentos coletivos em saúde bucal;
- t) Vigilância em Saúde – Notificação, e eventual acompanhamento, dos agravos e eventos de notificação compulsória, segundo Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011, do Ministério da Saúde.

As unidades de saúde com equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) realizam também, ações de promoção ao meio ambiente junto à comunidade por meio de atividades desenvolvidas por Agentes de Promoção Ambiental (APA).

As ações e procedimentos devem seguir no mínimo as normas constantes nos documentos abaixo relacionados:

- a) Manuais de Vigilância Epidemiológica (notificação, investigação, ações de bloqueio);
- b) Manual de Imunização do Centro de Vigilância Epidemiológico-CVE (calendário de vacinas, controle de temperatura da câmara de conservação de imunobiológicos, comunicação de eventos adversos);
- c) Manual de desinfecção e esterilização da Secretaria Municipal da Saúde (máscaras de inalação, material de curativo, espéculos, entre outros);
- d) Protocolo de Feridas da Secretaria Municipal da Saúde (produtos e condutas padronizados para curativos);
- e) Protocolo de Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) na Atenção aos diferentes Ciclos de Vida;
- f) Manual para Profissionais de Saúde "O Climatério em Suas Mãos" - SMS
- g) Caderno Temático da Criança – SMS;
- h) Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde
- i) Manual sobre dispensação de medicamentos (REMUME e GSS);
- j) Manual da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais).

Além desses documentos, a CONTRATADA deverá seguir todos os outros que porventura possam ser indicados pela SMS-SP.

**Unidades exclusivas de Estratégia Saúde da Família, deste Contrato:**

- UBS JARDIM APUANÃ
- UBS FLOR DE MAIO
- UBS - LAUZANE PAULISTA
- UBS VILA NIVI
- UBS JOAQUIM ANTONIO EIRADO ( ESF + Equipe de Consultório na Rua)

As modalidades de Estratégia de Saúde da Família, equipes mínimas e metas por unidade de saúde estão descritos no item IV.

**B. NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF**

O Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) foi criado com o objetivo de ampliar a abrangência das ações da atenção básica, com foco na estratégia da saúde da família, contribuindo para promover a integralidade das ações das equipes de saúde da família associada à qualificação da assistência, contemplando e solidificando as diretrizes do SUS.

Os NASF(s) devem ser constituídos por profissionais de diferentes áreas de conhecimento e devem atuar em parceria com os profissionais das equipes de saúde da família.

A equipe do NASF deve estimular ações compartilhadas entre os profissionais e provocar uma intervenção transdisciplinar, exercitando a troca de saberes, participando de todas as reuniões, discussão de casos, orientações e atendimentos.

As ações de saúde do NASF devem estar sustentadas em um tripé envolvendo o apoio matricial, clínica ampliada e projeto terapêutico singular (PTS), conforme Portaria GM 3124, de 24 de dezembro de 2012.

A modalidade NASF 1 deverá ter uma equipe formada por uma composição de profissionais de nível superior que reúnam as seguintes condições:

- a) A soma das cargas horárias semanais dos membros da equipe deve acumular no mínimo 200 (duzentas) horas semanais;
- b) Nenhum profissional poderá ter carga horária semanal menor que 20 (vinte) horas;
- c) Cada ocupação, considerada isoladamente, deve ter no mínimo 20 (vinte) horas e no máximo 80 (oitenta) horas de carga horária semanal.

A Coordenação da Atenção Básica (ATB) da Secretaria Municipal da Saúde (SMS-SP) recomendou a priorização de profissionais das áreas de saúde mental, reabilitação, pediatria e ginecologia.

Cada equipe NASF está sediada em uma UBS e os profissionais são responsáveis por esta e outras unidades a ele referenciada, ambas apresentadas no Quadros de Metas de Produção e Equipe Mínima item IV.

São ações do NASF:

- a) Matriciamento das equipes ESF;
- b) Consultas Compartilhadas;
- c) Consultas Específicas;
- d) Visitas Domiciliares Compartilhadas;
- e) Visitas Específicas;
- f) Acompanhamento de PTS;
- g) Grupos Educativos e Práticas Corporais na Comunidade;
- h) Reuniões de Equipe NASF;
- i) Reuniões da Equipe NASF com as equipes ESF;
- j) Outras atividades a serem solicitadas de acordo com o escopo definido nas diretrizes.

**Equipes de NASF deste Contrato de Gestão, sediada na seguinte unidade de saúde:**

- NASF VILA ALBERTINA
- NASF FLOR DE MAIO (novo)

A equipe NASF e respectiva configuração e referências estão definidas no item IV.

### **C. UBS MISTA**

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) classificadas como mistas dispõem de Equipes de Estratégia de Saúde da Família acrescidas de especialidades e serviços nas linhas de cuidado segundo ciclo de vida: saúde da criança e do adolescente, saúde do adulto, saúde da mulher e saúde da pessoa idosa. São ofertados atendimentos básicos em Pediatria, Ginecologia, Clínica Geral, Enfermagem e Odontologia.

As Equipes de Saúde da Família, inclusive as modalidades de Saúde Bucal, seguem os padrões e critérios desta estrutura na rede de Atenção Básica.

**Unidades Mistas deste Contrato de Gestão:**

- UBS JARDIM DAS PEDRAS
- UBS JARDIM FONTALIS
- UBS VILA ALBERTINA
- UBS VILA NOVA GALVÃO - SÔNIA REGINA CAMPANELLI

As metas e equipes mínimas estão definidas no item IV.

### **D. UBS TRADICIONAL**

Unidades Básicas de Saúde (UBS) tradicionais desenvolvem ações e atividades nas linhas de cuidado segundo ciclo de vida: saúde da criança e do adolescente, saúde do adulto, saúde da mulher e saúde da pessoa idosa.

### **Unidades Tradicionais deste Contrato de Gestão:**

- UBS JAÇANÃ
- UBS MARIQUINHA SCIASCIA
- UBS JOSÉ TOLEDO PIZA
- UBS PARQUE EDU CHAVES
- UBS JARDIM JOAMAR

As metas e equipes mínimas estão definidas no item IV.

### **E. PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS (PAI)**

É um programa que contempla a assistência integral à saúde de população idosa dependente e socialmente vulnerável, com dificuldade de acesso ao sistema de saúde e com isolamento ou exclusão social devido à insuficiência de suporte familiar ou social.

É uma modalidade de cuidado domiciliar biopsicossocial a pessoas idosas em situação de fragilidade clínica e vulnerabilidade social, que disponibiliza a prestação dos serviços de profissionais da saúde e acompanhantes de idosos, para apoio e suporte nas Atividades de Vida Diárias (AVD's) e para suprir outras necessidades de saúde e sociais.

O Documento Norteador do PAI explicita as diretrizes que devem ser seguidas e deverá ser acessado através do link:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/pessoaidosa/DocumentoNorteador-PAI.pdf>

Para o desenvolvimento, eficiência e eficácia das ações pertinentes ao Programa, estas diretrizes são fundamentais:

- a) Assegurar o acesso da pessoa idosa frágil ao sistema de saúde e aos recursos da comunidade;
- b) Garantir a inclusão e o acompanhamento das pessoas idosas matriculadas na Unidade de Saúde de referência;
- c) Propiciar a inserção social da pessoa idosa atendida na comunidade e a sua participação social;
- d) Respeitar o espaço de moradia da pessoa idosa, bem como os seus pertences pessoais, móveis e utilidades domésticas;
- e) Incentivar a autonomia e a independência da pessoa idosa atendida;
- f) Desenvolver uma ética de respeito e dignidade aos valores humanos e, principalmente, do respeito à individualidade da pessoa idosa;
- g) Respeitar os valores, costumes e crenças da população atendida, incluindo a opção religiosa;
- h) Oferecer suporte técnico aos familiares da população atendida;
- i) Oferecer aos profissionais, que não tenham conhecimento em Gerontologia, a oportunidade de atualização permanente neste campo de conhecimento;

- j) Desenvolver as ações do Programa na perspectiva de intervenção através de equipe interdisciplinar, assegurando a especificidade de cada um dos participantes da equipe;
- k) Garantir o processo de educação permanente das equipes que desenvolvem as atividades, direta e indiretamente, com a população alvo do Programa;
- l) Realizar atividades que garantam acompanhamento, suporte e supervisão sistemáticos aos Acompanhantes de Idosos;
- m) Garantir a unicidade do Programa, levando em conta as especificidades locais e regionais.

O Programa Acompanhante de Idosos desenvolve-se numa Unidade de Saúde da Rede Básica de Atenção, fazendo parte, portanto, da rede de serviços em saúde.

A metodologia e a operacionalização do trabalho devem obedecer aos seguintes passos:

1. Constituição da Equipe de Trabalho, composta pelos profissionais que serão os executores das ações e que terão funções bem estabelecidas;
2. Inserção da Equipe de Trabalho na Unidade de Saúde onde as atividades serão desenvolvidas;
3. Garantia de espaço físico adequado (sala) para a equipe do Programa dentro da Unidade de Saúde e de equipamentos necessários para o desenvolvimento das ações pertinentes;
4. Identificação do território geográfico de abrangência do Programa, respeitando-se a orientação de que o tempo de deslocamento do acompanhante não ultrapasse 60 minutos entre ida e volta;
5. Identificação e cadastramento das pessoas idosas, que serão potenciais beneficiários do Programa e que residem na área de abrangência do Programa, com preenchimento da Ficha Cadastral;
6. Avaliação inicial da situação de saúde e da condição social da pessoa cadastrada, para possível inclusão no Programa, desde que preencha os critérios de inclusão definidos e que haja concordância da pessoa idosa, ou do responsável legal, se houver impedimento;
7. A inclusão no Programa, sempre que possível, será compartilhada com a família ou representante (cuidador informal) para que exista corresponsabilidade no acompanhamento, respeitando a autonomia da pessoa idosa;
8. Preenchimento do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, com as devidas assinaturas;
9. Preenchimento da Ficha de Avaliação Inicial e elaboração dos dois Planos de Cuidados, um destinado à Equipe Técnica e outro ao Acompanhante de Idosos;
10. Introdução da Equipe de Trabalho na residência do usuário, para apresentação do Acompanhante designado, e início das funções e ações, de acordo com o Plano de Cuidados estabelecido;

11. Elaboração, por cada Acompanhante de Idosos, de relatórios periódicos a respeito do desenvolvimento do Plano de Cuidados de todos os usuários sob seus cuidados profissionais. É de suma importância o registro sistemático das intervenções realizadas pela Equipe de Trabalho;
12. Acompanhamento e avaliação constante das ações, por meio de reuniões periódicas da Equipe Técnica com os Acompanhantes, para discussão de cada caso, com análise do desenvolvimento dos Planos de Cuidados, inclusive das situações não previstas inicialmente;
13. Educação permanente dos Acompanhantes de Idosos, com discussões sobre temas relacionados ao envelhecimento e ao cuidado de pessoas idosas dependentes e fragilizadas;
14. Suporte psicológico à Equipe de Trabalho e, em especial, aos Acompanhantes de Idosos, através de articulação com a rede, ou por contratação de profissional específico, de acordo com a necessidade;
15. Preenchimento dos indicadores de Monitoramento e Avaliação do Programa, na periodicidade pactuada com a Secretaria Municipal da Saúde;
16. Desligamento gradual ou alta do Programa, caso o usuário preencha os critérios de Desligamento/Alta definidos;
17. Encaminhamento do usuário desligado do Programa para a Unidade de Saúde de origem;
18. Fornecimento de um serviço de transporte com motorista para cada equipe, cuja forma de contrato é definida de acordo com a modalidade contratual do serviço autorizada pela SMS.

#### **Serviços PAI deste Contrato de Gestão:**

- PAI JOSÉ TOLEDO PIZZA
- PAI - UBS JOAQUIM ANTONIO EIRADO

As metas e equipe mínima de trabalho estão definidas no item IV.

#### **F. EMAD – EQUIPES DE ATENÇÃO DOMICILIAR**

A atenção domiciliar (AD) constitui uma nova modalidade de atenção à saúde, substitutiva ou complementar às já existentes, oferecida no domicílio e caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, com garantia da continuidade do cuidado e integrada às Redes de Atenção à Saúde. (Portaria 963 de 27 de maio de 2013). A Secretaria Municipal de Saúde aderiu ao programa Melhor em Casa promovido pelo Ministério da Saúde, tendo aprovação do plano de cobertura para a Cidade de São Paulo nessa modalidade assistencial, com equipes cadastradas segundo critérios populacionais.

Configura-se como atividade a ser realizada na atenção básica pelas equipes de atenção básica e pelos Serviços de Atenção Domiciliar (SAD) para atender pessoas incapacitadas ou com dificuldade de locomoção. O processo do cuidar em AD está ligado

diretamente aos aspectos referentes à estrutura familiar, à infraestrutura do domicílio e à estrutura oferecida pelos serviços para esse tipo de assistência.

Os SAD do Programa Melhor em Casa compõem a Rede de Atenção à Saúde e devem estar integrados mediante o estabelecimento de fluxos assistenciais, protocolos clínicos e de acesso, e mecanismos de regulação, em uma relação solidária e complementa.

A equipe multidisciplinar de atenção domiciliar (EMAD) deverá ser referência para uma população de 100 mil habitantes, com base no local de residência do usuário, e poderá estar alocada nos diversos tipos de estabelecimentos de atenção à saúde (tais como hospitais, Unidades de Pronto-Atendimento - UPA, Unidades Básicas de Saúde - UBS), necessitando estar vinculada administrativamente ao SAD, não devendo haver superposições de EMAD em uma mesma base territorial ou populacional.

É facultada a organização do SAD a partir de arranjos diferenciados compostos por EMAD responsáveis pelo cuidado de pacientes com características específicas, podendo-se, nesses casos, adscrever usuários de uma base territorial mais ampla do que 100 mil habitantes. Consulte: [Portaria GM/MS nº 963 de 27 de maio de 2013](#).

### **Modalidades da Atenção Domiciliar**

AD1: possuam problemas de saúde controlados/compensados e com dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde; necessitem de cuidados de menor complexidade, incluídos os de recuperação nutricional, de menor frequência, com menor necessidade de recursos de saúde e dentro da capacidade de atendimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Estratégia Saúde da Família (ESF).

AD2: a modalidade AD2 destina-se aos usuários que possuam problemas de saúde e dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde e que necessitem de maior frequência de cuidado, recursos de saúde e acompanhamento contínuo, podendo ser oriundos de diferentes serviços da rede de atenção.

AD3: a modalidade AD3 destina-se aos usuários que possuam problemas de saúde e dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde, com necessidade de maior frequência de cuidado, recursos de saúde, acompanhamento contínuo e uso de equipamentos, podendo ser oriundos de diferentes serviços da rede de atenção à saúde.

### **Recursos Humanos**

A EMAD Tipo 1 terá a seguinte composição mínima

- a) profissionais médicos, com somatório de carga horária semanal (CHS) de, no mínimo, 40 (quarenta) horas de trabalho;
- b) profissionais enfermeiros, com somatório de CHS de, no mínimo, 40 (quarenta) horas de trabalho;
- c) profissional fisioterapeuta e/ou assistente social, com somatório de CHS de, no mínimo, 30 (trinta) horas de trabalho;
- d) - auxiliares/técnicos de enfermagem, com somatório de CHS de, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas de trabalho.

### **Recursos Materiais e Apoio Logístico**

Transporte : EMAD - 03 veículos comum com motoristas

\*Os veículos necessariamente deverão ser identificados com o logo oficial do Programa ( aguardar arquivo via SMS)

Equipamento Hospitalar: Locação de equipamentos para os pacientes (cama hospitalar, cadeira de rodas, etc).

Material médico hospitalar: fornecimento de insumos, medicamentos, dietas enterais, gases medicinais, etc.

\* dietas enterais fornecer para o período de 30 à 90 dias pós alta hospitalar, posteriormente a esta fase, seguir protocolos vigentes na SMS.

\* gases medicinais- seguir protocolos vigentes na SMS, exceto em casos especiais.

Estrutura Física: deverá ser garantido espaço físico e mobiliário de trabalho necessário para as equipes EMAD.

### Monitoramento

O monitoramento sistemático e análise das atividades para a gestão do cuidado será realizado pela área técnica responsável pelo programa em nível local e central. Para essa finalidade serão adotados indicadores elencados detalhadamente no site:

[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/nupes/InstrucaoNormativa\\_MelhorEmCasa\\_V-II\\_2014-04.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/nupes/InstrucaoNormativa_MelhorEmCasa_V-II_2014-04.pdf) assim como maiores detalhamentos para a execução do programa.

### **Serviços EMAD desse contrato:**

- EMAD JOSÉ TOLEDO PIZA

As metas e equipe mínima de trabalho estão definidas no item IV.

### **G. ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL - AMA**

A unidade de **Assistência Médica Ambulatorial (AMA)** é uma unidade destinada ao pronto atendimento dos usuários com quadros agudos de baixa e média complexidade, acolhendo a demanda, realizando o atendimento de acordo com a classificação do risco e garantindo a continuidade das atividades de promoção, prevenção e assistência à saúde nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

O horário de funcionamento é de segunda a sábado das 7:00 às 19:00 sem interrupção, incluindo os feriados. Considerando o perfil epidemiológico e a demanda da região, poderão funcionar 24 horas, de segunda a segunda.

Os procedimentos médicos e de enfermagem devem ser norteados por documentos oficiais e protocolos adotados pela SMS. Esses serviços devem estar disponíveis durante todo horário de funcionamento:

- a) Atendimento médico não agendado nas clínicas básicas e eventualmente em outras, de acordo com critérios de organização dos serviços e perfil epidemiológico da região, para portadores de patologias de baixa e média complexidade;
- b) Aferição dos sinais vitais (temperatura, pressão arterial, pulso e respiração, glicemia capilar);

- c) Coleta de exames laboratoriais: hemograma, glicemia, amilase, ureia, creatinina, sódio, potássio, TGO, TGP, bilirrubinas, urina tipo I, baciloscopia, teste de gravidez; e todos definidos por SMS para esse tipo de serviço;
- d) Administração de medicamentos orais e injetáveis;
- e) Inalação;
- f) Terapia de reidratação oral e hidratação intravenosa;
- g) Curativo, retirada de pontos, bem como suturas simples e drenagem de abscesso;
- h) Notificação de agravos e eventos de notificação compulsória, segundo Portaria 104 de 25 de janeiro de 2011, do Ministério da Saúde;
- i) Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT;
- j) Laboratório;
- k) Raios-X;
- l) Eletrocardiograma;
- m) Dispensação de medicamentos;
- n) Ambulâncias adequadas para o transporte de pacientes de urgência

#### **AMA 12 horas deste Contrato de Gestão:**

- AMA JARDIM JOAMAR
- AMA WAMBERTO DIAS COSTA
- AMA LAUZANE PAULISTA

A equipe mínima desta AMA está definida no item IV.

### **III.II. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

#### **A. PRONTO SOCORRO MUNICIPAL**

A Unidade de Pronto Socorro é estabelecimento de saúde de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas e as Unidades Hospitalares que integrantes da Rede de Urgência e Emergência.

O estabelecimento do tipo **Pronto Socorro** é estruturado para prestar atendimento a situações de **urgência e emergência**, devendo garantir todas as manobras de sustentação da vida e com condições de dar continuidade à assistência no local ou em outro nível de atendimento referenciado, segundo as diretrizes dos órgãos reguladores da Urgência.

O horário de funcionamento desse tipo de unidade é de segunda à segunda, 24hs por dia (ininterrupto), inclusive nos finais de semana e feriados.

Para as ações e procedimentos do atendimento de urgência são necessários os serviços de apoio diagnóstico (SADT): Raio-X, Eletrocardiografia, Exames de Laboratório Clínico, Leitões para Observação, Sala de Emergência, Salas para: Medicação, Inalação, Sutura e Curativos, para imobilização gessada, conforme o caso, e Consultórios para o pronto atendimento

Deve contar ainda com Acolhimento e Classificação de Risco; Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU); Assistência farmacêutica – dispensação de medicamentos exclusivamente para os casos atendidos no pronto socorro, quando a rede básica esteja indisponível; Serviço de Assistência Social; recursos de transporte para remoção e deslocamentos de pacientes; alimentação dos pacientes em observação e seus acompanhantes, e outros serviços de apoio que sejam necessários.

As Especialidades Médicas disponíveis 24 horas, poderão ser:

- Clínica Geral;
- Pediatria;
- Cirurgia Geral;
- Ortopedia;
- Psiquiatria;
- Odontologia.

Para informações complementares consultar o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência (Portaria GM 2048, de 2002; Portaria SMS.G 245/2007; Portaria MS/GM 1600, 2011 que Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências no SUS)

#### **Pronto Socorro Municipal deste Contrato de Gestão:**

- PRONTO SOCORRO MUNICIPAL LAURO RIBAS BRAGA – SANTANA

A equipe mínima está definida no item IV.

### **III.III - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA e REDES TEMÁTICAS**

#### **A. UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO - URSI**

A Unidade de Referência à Saúde do Idoso (URSI) é uma unidade ambulatorial especializada para atender ao idoso, oferecendo atendimento pela Equipe Multidisciplinar, em âmbito individual e coletivo, dentro de uma visão integral. A Equipe Multidisciplinar constitui o Núcleo de Atenção Integral à Saúde do Idoso, que, além de desenvolver ações de assistência a doenças de maior complexidade e a problemas de saúde específicos da população idosa, deve desenvolver ações preventivas e de promoção e proteção à saúde, atividades de treinamento e capacitação de profissionais da atenção básica e pesquisas específicas na área da gerontologia, tendo como principal papel a implementação das políticas públicas de saúde, em especial as políticas específicas para a população idosa, que constam da área da Saúde, no Capítulo IV da Política Municipal do Idoso (Das Ações Governamentais, artigos 27-39, 2002).

A equipe interdisciplinar para a URSI é composta por profissionais: Assistente Social, Cirurgião-dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Nutricionista, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional. Para o profissional médico, é necessário ter formação em gerontologia (geriatria), ou título de especialista em gerontologia pela SBGG (Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia). Os demais profissionais da equipe devem ter formação em gerontologia, preferencialmente em cursos de especialização ou em

processos de capacitação validados ou experiência comprovada, de no mínimo dois anos em serviços de atendimento a pessoa idosa.

As atividades de capacitação de profissionais da atenção básica a serem promovidas pela equipe da URSI serão submetidas à validação e acompanhamento da Área Técnica da Pessoa Idosa e poderá contar com o apoio, inclusive pedagógico, da Escola Municipal de Saúde.

#### **Serviços URSI deste Contrato de Gestão:**

- URSI MARIQUINHA SCIASCIA, sediada na UBS MARIQUINHA SCIASCIA

As metas e equipe mínima de trabalho estão definidas no item IV.

### **B. REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)**

A Rede de Atenção Psicossocial consiste em pontos articulados que oferecem atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso do crack, álcool e outras drogas.

A RAPS em sua organização deve possibilitar o provimento contínuo e integral de ações de atenção à saúde mental para a população de determinado território, mediante a articulação dos distintos pontos de atenção à saúde, do sistema de apoio, do sistema logístico e da governança da rede de atenção à saúde em consonância com a Portaria GM/MS nº3088/2011, dos parâmetros estabelecidos para o Estado de São Paulo, através da Deliberação CIB nº 87 de 3 de dezembro de 2012.

A Rede de Atenção Psicossocial é constituída pelos seguintes componentes, pontos de atenção:

- I. Atenção Básica em Saúde:
  - a) Unidade Básica de Saúde:
    - ✓Equipes de Atenção Básica;
    - ✓Equipe de Atenção Básica para populações específica: equipe de consultório de rua;
    - ✓Equipe de apoio aos serviços do componente Atenção Residencial de Caráter Transitório;
    - ✓Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.
  - b) Centros de Convivência e Cooperativa.
- II. Atenção Psicossocial
  - a) Centros de Atenção Psicossocial, em suas diferentes modalidades.
- III. Atenção de Urgência e Emergência
  - a) SAMU 192
  - b) Sala de Estabilização
  - c) UPA 24 horas
  - d) Portas hospitalares de atenção à urgência/pronto socorro em Hospital Geral
  - e) Unidades Básicas de Saúde, entre outros.

- IV. Atenção Residencial de Caráter Transitório
  - a) Unidade de Acolhimento
  - b) Serviços de Atenção em Regime Residencial
  
- V. Atenção Hospitalar
  - a) Leitos de psiquiatria em hospital geral
  - b) Serviço Hospitalar de Referência para Atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas (Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral)
  
- VI. Estratégias de desinstitucionalização
  - a) Serviços Residenciais Terapêuticos
  
- VII. Reabilitação psicossocial
  - a) Iniciativas de trabalho e geração de renda, empreendimentos solidários e cooperativas sociais.

As ações de saúde mental, álcool e outras drogas no âmbito do SUS, devem seguir as diretrizes da Lei No- 10.216 de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental; as Leis, Decretos e Portarias que definem a Política Nacional de Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas e a Política Nacional de Atenção às Urgências; as Portarias que regulamentam o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial; e as Portarias que estabelecem as diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS, Manual de Estrutura Física dos Centros de Atenção Psicossocial e Unidades de Acolhimento do Ministério da Saúde<sup>2</sup>, e outros documentos que porventura possam ser indicados pela SMS-SP.

## **B.1 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NA RAPS**

A Atenção Básica de Saúde abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver a atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

A Unidade Básica de Saúde tem a responsabilidade de desenvolver ações de promoção de saúde mental, prevenção e cuidado dos transtornos mentais, ações de redução de danos e cuidado para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, compartilhadas, sempre que necessário, com os demais pontos da rede.

O Núcleo de Apoio à Saúde da Família, vinculado à Unidade Básica de Saúde, fornece apoio as Equipes de Saúde da Família, as Equipes de Atenção Básica para

---

<sup>2</sup> Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Manual de Estrutura Física dos Centros de Atenção Psicossocial e Unidades de Acolhimento: Orientações para Elaboração de Projetos de Construção de CAPS e de UA como lugares da Atenção Psicossocial nos territórios. - Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

populações específicas, atuando diretamente no apoio matricial, quando necessário, e no cuidado compartilhado junto às equipes das unidades aos quais o NASF está vinculado.

Os procedimentos e atividades previstas para os profissionais de saúde mental são:

- a) Cuidado em saúde mental da demanda da UBS que inclui atendimentos individuais, atendimentos em grupo, visitas domiciliares específicas e compartilhadas;
- b) Articulação e matriciamento da equipe da UBS no manejo do sofrimento mental da demanda da UBS;
- c) Cuidado compartilhado com as equipes dos outros serviços da RAPS (CAPS, Urgências, Centros de Convivência, etc);
- d) Articulação intersetorial e articulação da rede;
- e) Reuniões de equipe.

A organização do trabalho dos profissionais de saúde mental na atenção básica segundo a categoria profissional e carga horária semanal devem ser distribuídas:

**Médico Psiquiatra:** 20% da carga horária destinada a atendimento compartilhado, incluindo o matriciamento; 60% da carga horária destinada a atendimento individual e 20% destinado a atendimento em grupo e reuniões.

**Psicólogo e Terapeuta Ocupacional:** 20% da carga horária destinada a atendimento compartilhado, incluindo o matriciamento; 60% da carga horária destinada a atendimento em grupo e 20% destinado a atendimento individual e reuniões.

As equipes de Saúde Mental em Unidades Básicas de Saúde deste Contrato de Gestão são:

- UBS MARIQUINHA SCIASCIA (UBS Tradicional)
- UBS JOSÉ TOLEDO PIZA (UBS Tradicional)
- UBS PARQUE EDU CHAVES (UBS Tradicional)

As metas e equipes mínimas estão definidas no Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima das respectivas UBS

## **B.2 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ESPECIALIZADA**

### **B.2.1 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)**

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) nas suas diferentes modalidades são pontos de atenção estratégicos da RAPS: serviços de saúde de caráter aberto e comunitário constituídos por equipe multiprofissional que atua sob a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento às pessoas com transtornos mentais graves e persistentes e às pessoas com sofrimento ou transtorno mental em geral, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em sua área territorial, sejam em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial (Brasil, 2011) e são substitutivos ao modelo asilar.

Nessa perspectiva, o CAPS opera nos territórios, compreendidos não apenas como espaços geográficos, mas territórios de pessoas, de instituições, dos cenários nos quais se desenvolve a vida cotidiana de usuários e familiares (Brasil, 2005) e constituem-se como um

“lugar” na comunidade. Lugar de referência e de cuidado, promotor de vida, que tem a missão de garantir o exercício da cidadania e a inclusão social de usuários e de familiares.

Os CAPS têm papel estratégico na articulação da RAPS, tanto no que se refere à atenção direta visando à promoção da vida comunitária e da autonomia dos usuários, quanto na ordenação do cuidado, trabalhando em conjunto com as Equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde, articulando e ativando os recursos existentes em outras redes, assim como nos territórios. Consiste em um dispositivo estratégico para a superação do modelo asilar no contexto da reforma psiquiátrica, e para a criação de um novo lugar social para as pessoas com a experiência de sofrimento, decorrentes de transtornos mentais, incluindo aqueles por dependência de álcool e outras drogas.

O cuidado, no âmbito do CAPS, é desenvolvido por intermédio de Projeto Terapêutico Singular (PTS), envolvendo, em sua construção, a equipe, o usuário e sua família; a ordenação do cuidado estará sob a responsabilidade do CAPS e/ou da Atenção Básica, garantindo permanente processo de cogestão e acompanhamento longitudinal do caso (Brasil, 2011).

As práticas dos CAPS são realizadas em ambiente de “portas abertas”, acolhedor e inserido nos territórios das cidades, dos bairros. Os PTS, acompanhando o usuário, em sua história, cultura, projetos, e vida cotidiana, ultrapassam, necessariamente, o espaço do próprio serviço, implicando as redes de suporte social e os saberes e recursos dos territórios.

Algumas das ações dos CAPS são realizadas em coletivos, em grupos, outras são individuais, outras destinadas às famílias, outras são comunitárias, e podem acontecer no espaço do CAPS e/ou nos territórios, nos contextos reais de vida das pessoas. De acordo com a Portaria SAS/MS n. 854/2012 (Brasil, 2012a), poderão compor, de diferentes formas, os Projetos Terapêuticos Singulares (PTS), de acordo com as necessidades de usuários e familiares, as seguintes estratégias:

**Acolhimento inicial:** primeiro atendimento, por demanda espontânea ou referenciada, incluindo as situações de crise no território; consiste na escuta qualificada, que reafirma a legitimidade da pessoa e/ou familiares que buscam o serviço e visa reinterpretar as demandas, construir o vínculo terapêutico inicial e/ou corresponsabilizar-se pelo acesso a outros serviços, caso necessário.

**Acolhimento diurno e/ou noturno:** ação de hospitalidade diurna e/ou noturna realizada nos CAPS como recurso do projeto terapêutico singular de usuários objetivando a retomada, o resgate e o redimensionamento das relações interpessoais, o convívio familiar e/ou comunitário.

**Atendimento individual:** atenção direcionada aos usuários visando à elaboração do projeto terapêutico singular ou que dele derivam. Comporta diferentes modalidades, incluindo o cuidado e acompanhamento nas situações clínicas de saúde, e deve responder às necessidades de cada pessoa.

**Atenção às situações de crise:** ações desenvolvidas para manejo das situações de crise, entendidas como momentos do processo de acompanhamento dos usuários, nos quais conflitos relacionais com familiares, contextos, ambiência e vivências, geram intenso sofrimento e desorganização. Esta ação exige disponibilidade de escuta atenta para compreender e mediar os possíveis conflitos e pode ser realizada no ambiente do próprio serviço, no domicílio ou em outros espaços do território que façam sentido ao usuário e sua família e favoreçam a construção e a preservação de vínculos.

**Atendimento em grupo:** ações desenvolvidas coletivamente, como recurso para promover sociabilidade, intermediar relações, manejar dificuldades relacionais, possibilitando experiência de construção compartilhada, vivência de pertencimento, troca de afetos, autoestima, autonomia e exercício de cidadania.

**Práticas corporais:** estratégias ou atividades que favoreçam a percepção corporal, a autoimagem, a coordenação psicomotora, compreendidos como fundamentais ao processo de construção de autonomia, promoção e prevenção em saúde.

**Práticas expressivas e comunicativas:** estratégias realizadas dentro ou fora do serviço que possibilitem ampliação do repertório comunicativo e expressivo dos usuários e favoreçam a construção e utilização de processos promotores de novos lugares sociais e inserção no campo da cultura.

**Atendimento para a família:** ações voltadas para o acolhimento individual ou coletivo dos familiares e suas demandas, que garantam a corresponsabilização no contexto do cuidado, propiciando o compartilhamento de experiências e informações.

**Atendimento domiciliar:** atenção desenvolvida no local de morada da pessoa e/ou de seus familiares, para compreensão de seu contexto e suas relações, acompanhamento do caso e/ou em situações que impossibilitem outra modalidade de atendimento.

**Ações de reabilitação psicossocial:** ações de fortalecimento de usuários e familiares, mediante a criação e o desenvolvimento de iniciativas articuladas com os recursos do território nos campos do trabalho/economia solidária, habitação, educação, cultura, direitos humanos, que garantam o exercício de direitos de cidadania, visando à produção de novas possibilidades para projetos de vida.

**Promoção de contratualidade:** acompanhamento de usuários em cenários da vida cotidiana - casa, trabalho, iniciativas de geração de renda, empreendimentos solidários, contextos familiares, sociais e no território -, com a mediação de relações para a criação de novos campos de negociação e de diálogo que garantam e propicie a participação dos usuários em igualdade de oportunidades, a ampliação de redes sociais e sua autonomia.

**Fortalecimento do protagonismo de usuários e familiares:** atividades que fomentem: a participação de usuários e familiares nos processos de gestão dos serviços e da rede, como assembleias de serviços, participação em conselhos, conferências e congressos; a apropriação e a defesa de direitos; a criação de formas associativas de organização. A assembleia é uma estratégia importante para a efetiva configuração dos CAPS como local de convivência e de promoção de protagonismo de usuários e familiares.

**Ações de articulação de redes intra e intersetoriais:** estratégias que promovam a articulação com outros pontos de atenção da rede de saúde, educação, justiça, assistência social, direitos humanos e outros, assim como com os recursos comunitários presentes no território.

**Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da atenção básica, urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência:** apoio presencial sistemático às equipes que oferte suporte técnico à condução do cuidado em saúde mental através de discussões de casos e do processo de trabalho, atendimento compartilhado, ações intersetoriais no território, e contribua no processo de cogestão e corresponsabilização no agenciamento do projeto terapêutico singular.

**Ações de redução de danos:** conjunto de práticas e ações do campo da saúde e dos direitos humanos realizadas de maneira articulada inter e intra-setorialmente, que busca minimizar danos de natureza biopsicossocial decorrentes do uso de substâncias psicoativas, ampliar o cuidado e o acesso aos diversos pontos de atenção, incluídos aqueles que não têm relação com o sistema de saúde.

**Acompanhamento de serviço residencial terapêutico:** suporte às equipes dos serviços residenciais terapêuticos, com a corresponsabilização nos projetos terapêuticos dos usuários, que promova a articulação entre as redes e os pontos de atenção com o foco no cuidado e desenvolvimento de ações intersetoriais, e vise à produção de autonomia e reinserção social.

**Apoio a serviço residencial de caráter transitório:** apoio presencial sistemático aos serviços residenciais de caráter transitório, que busque a manutenção do vínculo, a

responsabilidade compartilhada, o suporte técnico-institucional aos trabalhadores daqueles serviços, o monitoramento dos projetos terapêuticos, a promoção de articulação entre os pontos de atenção com foco no cuidado e ações intersetoriais e que favoreça a integralidade das ações.

Modalidades de CAPS:

**CAPS I:**

Atende pessoas de todas as faixas etárias que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida. Indicado para Municípios ou regiões de saúde com população acima de quinze mil habitantes.

**CAPS II:**

Atende pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, podendo também atender pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, conforme a organização da rede de saúde local; indicado para municípios com população acima de 70.000 habitantes.

**CAPS III:**

Atende pessoas com transtornos mentais graves e persistentes. Proporciona serviços de atenção contínua, com funcionamento 24 horas, incluindo feriados e finais de semana, ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno a outros serviços de saúde mental, inclusive CAPS AD; indicado para municípios ou regiões com população acima de 200.000 habitantes.

**CAPS AD (Álcool e Drogas):** atende adultos ou crianças e adolescentes, considerando as normativas do Estatuto da Criança e do Adolescente, com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. Serviço de saúde mental aberto e de caráter comunitário, indicado para municípios ou regiões com população acima de 70.000 habitantes.

**CAPS ADIII:**

Atende adultos, crianças e adolescentes, considerando as normativas do Estatuto da Criança e do Adolescente, com necessidades de cuidados clínicos contínuos. Serviço com no máximo 12 leitos para observação e monitoramento, de funcionamento 24 horas, incluindo feriados e finais de semana ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno; indicado para municípios ou regiões com população acima de 150.000 habitantes.

**CAPSi:**

Atende crianças e adolescentes que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas. Indicado para municípios ou regiões com população acima de setenta mil habitantes.

Os pacientes assistidos em um turno (04 horas) receberão uma refeição diária, os assistidos em dois turnos (08 horas) receberão duas refeições diárias, além do café da manhã e o lanche da tarde, e os que permanecerem no serviço durante 24 horas contínuas receberão 04 (quatro) refeições diárias. A permanência de um mesmo paciente no acolhimento noturno fica limitada a 14 (catorze) dias, no período de 30 (trinta) dias.

Considerando a especificidade da área, sugere-se que os critérios e procedimentos para a seleção de profissionais de equipes de saúde mental que atuarão na rede sejam elaborados junto à Área Técnica de Saúde Mental da CRS.

Planejar e projetar um “espaço CAPS” requer considerar, em particular:

- a afirmação da perspectiva de serviços de portas abertas, no sentido literal e simbólico: espaços e relações de “portas abertas”;
- a disponibilidade e o desenvolvimento de acolhimento, cuidado, apoio e suporte;
- a configuração de um serviço substitutivo, territorial, aberto e comunitário
- espaços que expressem o “cuidar em liberdade” e a afirmação do lugar social das pessoas com a experiência do sofrimento psíquico e da garantia de seus direitos;
- a atenção contínua 24 horas compreendida na perspectiva de hospitalidade;
- a permeabilidade entre “espaço do serviço” e os territórios no sentido de produzir serviços de referência nos territórios.

### **Centros de Atenção Psicossocial deste Contrato de Gestão**

- CAPS ADULTO II JAÇANÃ – DR LEONÍDIO GALVÃO SANTOS  
Horário de Funcionamento: de segunda a sexta feira das 07:00 às 19:00 horas
- CAPS ADULTO III MANDAQUI
- CAPS INFANTIL III SANTANA
- CAPS ÁLCOOL E DROGAS III SANTANA  
Horário de Funcionamento: de segunda a domingo, 24 horas

A equipe mínima e as metas dos CAPS estão descritas no item IV.

## **B.3 ATENÇÃO RESIDENCIAL DE CARATER TRANSITÓRIO**

### **B.3.1 Unidade de Acolhimento**

Oferece cuidados contínuos de saúde, com funcionamento de vinte e quatro horas, em ambiente residencial para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras, de ambos o sexos, que apresentam acentuada vulnerabilidade social e/ou familiar e demandem acompanhamento terapêutico e protetivo de caráter transitório cujo tempo de permanência é de até seis meses

Os usuários da Unidade de Acolhimento serão acompanhados pelo CAPS de referência responsável pela elaboração do projeto terapêutico singular.

Funcionarão em duas modalidades, Unidade de Acolhimento Adulto, destinada as pessoas maiores de 18 anos, com disponibilidade de 10 a 15 vagas. A Unidade de Acolhimento de Crianças e Adolescentes entre 10 e 18 anos incompletos terá disponibilidade de 10 vagas.

As Unidades de Acolhimento devem contar com uma estrutura física mínima e uma equipe técnica mínima conforme estabelecido pela Portaria 121/GM. O funcionamento das UA está regulamentado pela seguinte legislação: Portaria nº 121/GM/MS de 25 de janeiro de 2012, e a Portaria nº 855/GM/MS de 22 de agosto de 2012.

### **Unidades de Acolhimento deste Contrato**

- SRT Especial/ Unidade de Acolhimento I – Santana (10 vagas)
- SRT Especial/ Unidade de Acolhimento II – Santana (10 vagas)

## **B.4 ESTRATÉGIAS DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO**

### **B.4.1. Serviços Residenciais Terapêuticos**

Os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) são moradias inseridas na comunidade, destinadas a acolher pessoas egressas de internação de longa permanência (dois anos ou mais ininterruptos) egressas de hospitais psiquiátricos e hospitais de custódia, entre outros, que atende as estratégias de desinstitucionalização da Rede de Atenção Psicossocial.

O caráter fundamental do SRT é ser um espaço de moradia que garanta o convívio social, a reabilitação psicossocial e o resgate de cidadania do sujeito, promovendo os laços afetivos, a reinserção no espaço da cidade e a reconstrução das referências familiares, devendo estar fora dos limites de unidades hospitalares, estar vinculado a rede pública de serviços da comunidade, e a um CAPS de referência que dará o suporte técnico profissional necessário.

O ambiente doméstico deve constituir-se conforme definido na Portaria nº 106/GM/MS de 11 de fevereiro de 2000.

O SRT funcionará em duas modalidades: tipo I destinadas a pessoas com transtorno mental em processo de desinstitucionalização, que permite a indicação de até 08 (oito) moradores; e a tipo II, no máximo 10 (dez) moradores com transtorno mental e acentuado nível de dependência, especialmente em função do seu comprometimento físico, que necessitam de cuidados permanentes específicos.

O acompanhamento dos moradores da SRT tipo I deve estar em consonância com os respectivos projetos terapêuticos individuais, focado no processo de reabilitação psicossocial e inserção dos moradores na rede social existente (trabalho, lazer, educação, entre outros).

Cada SRT deverá contar com um cuidador de referência, sendo que o número a ser incorporado dependerá da necessidade de cuidados e nível de autonomia dos moradores.

Os moradores da SRT tipo II possuem maior dependência e demandam ações mais diretas com apoio técnico diário e pessoal de forma permanente. O acompanhamento será focado na reapropriação do espaço residencial como moradia, na construção de habilidades para a vida diária, referentes ao autocuidado, alimentação, vestuário, higiene, formas de comunicação e aumento das condições para estabelecimento de vínculos afetivos e inserção na rede social existente.

Cada SRT deverá contar com cuidadores de referência e um profissional técnico de enfermagem.

O funcionamento das SRT está regulamentado pela seguinte legislação: Portaria nº 106/GM/MS de 11 de fevereiro de 2000, Portaria nº 3.090/GM/MS de 23 de dezembro de 2011 (que altera a Portaria anterior) e a Portaria nº 857/GM/MS de 22 de agosto de 2012.

### **Serviços de Residência Terapêutica deste Contrato**

- Serviço Residência Terapêutico Mandaqui ( masculino) 08 vagas – Endereço: Rua Inácio Mammana, 106 – Vila Vitorio Mazzei – CEP – 02331-002 – Tel – 2973-7860
- Serviço Residência Terapêutico Mandaqui ( feminino) 08 vagas – Endereço: Rua Augusto Kindermann, 112 – Mandaqui – CEP – 02436-040 – Tel – 2973-4381

Os moradores desses serviços são atendidos no CAPS Adulto III

### **C. REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

A Portaria Ministerial nº 793 de abril de 2012 institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, definindo entre outros critérios e condições para cadastramento e habilitação de Centros Especializados em Reabilitação (CER) que constituem componente da atenção especializada dessa rede.

Os CER estão sendo instituídos por meio da implantação, ampliação e implementação dos atuais Núcleos Integrados de Reabilitação (NIR), de Saúde Auditiva (NISA) e do Programa de Acompanhante da Pessoa com Deficiência (APD), fortalecendo a reabilitação física, auditiva, intelectual e visual, conforme cronograma a ser definido por SMS.

A população alvo destes serviços é constituída por pessoas com incapacidade ou redução da funcionalidade temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou continua de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que necessitam de reabilitação. Estes serviços constituem lugar de referência de cuidado e proteção para usuários, familiares e acompanhantes, prestando atenção humanizada em reabilitação, centrada nas necessidades dos usuários, visando autonomia, protagonismo e inclusão social.

#### **C.1. NÚCLEO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO E NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE AUDITIVA**

##### **C.1.1. AÇÕES DO NIR**

- a) Ações de reabilitação;
- b) Ações de prevenção de deficiências secundárias;
- c) Orientação familiar;
- d) Prescrição, acompanhamento e encaminhamento para o fornecimento de órteses e próteses de meios auxiliares de locomoção.

As agendas dos profissionais do NIR estarão disponibilizadas para a Rede segundo protocolo de Reabilitação.

##### **Unidade NIR deste Contrato de Gestão:**

- NIR I JAÇANÃ

## **C.2. ACOMPANHANTE DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (APD)**

O Acompanhante comunitário da Pessoa com Deficiência - APD é um serviço de reabilitação intelectual componente do NIR, que tem por objetivo a articulação com os serviços de saúde e da comunidade para o atendimento e participação da pessoa com deficiência, intervenção para aumento da autonomia e protagonismo, fortalecimento e suporte às famílias.

Organiza a atenção à saúde das pessoas com deficiência intelectual em situação de fragilidade e vulnerabilidade social e suas famílias, por meio de ações que favoreçam a manutenção e fortalecimento dos vínculos familiares, o aprimoramento do cuidado, a prevenção de agravos, o desenvolvimento de potencialidades e que evitem o abrigo / internação.

As equipes da APD realizam cadastro, avaliação de necessidades, identificação de potencialidades, proposição e execução de projeto terapêutico com a participação e parceria da família para o cumprimento dos objetivos do Programa. As ações são desenvolvidas no domicílio, na comunidade e em unidades de saúde.

Esse serviço deve contar com transporte de equipe e de pessoas com deficiência acompanhadas pela equipe.

### **Equipes de APD deste Contrato de Gestão:**

- APD TUCURUVI
- APD – NIR Jaçanã (novo)

A equipe mínima e as metas de APD estão descritas no item V.

## **D. SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO**

Os serviços de apoio diagnóstico terapêutico são procedimentos diagnósticos complementares das linhas de cuidado da atenção básica e da atenção especializada, localizados em unidades de saúde, geralmente com agendamento prévio disponibilizado no SIGA.

As ações e serviços de diagnóstico consistem em exames de MAPA, HOLTER, Teste Ergométrico, Ultrassonografia Geral (abdômen, articulação, bolsa escrotal, vias urinárias, mamária, próstata, transvaginal, pélvico, tireoide, etc.) Ultrassonografia com Doppler, Endoscopia, Colonoscopia e outros a serem realizados nas Unidades abaixo descritas, sendo referência para as unidades da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé, e/ou como definido pela CRS/STS.

Os insumos materiais para a realização dos exames são de responsabilidade da CONTRATADA.

### **Unidades com serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico**

- SADT – UBS Mariquinha Sciascia
- SADT - Ambulatório de Especialidades Tucuruvi - Armando de Aguiar Pupo

As metas de exames estão descritas no item IV.

#### IV. QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA POR MODALIDADE DE ATENÇÃO E LINHA DE SERVIÇO

As metas de produção e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, serão descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de saúde contratada.

A **Equipe Mínima** refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA completar o quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações previstas no Contrato.

A Equipe Mínima é uma META contratual a ser cumprida.

A manutenção da equipe mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

Para avaliação de cumprimento de **meta de produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

#### QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

##### ATENÇÃO BÁSICA

ESF UBS LAUZANE PAULISTA - 2 ESF + 2 ESB Modalidade 1				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	12	40	visita domiciliar	2.400
Médico Generalista	2	40	consulta médica	832
Enfermeiro - ESF	2	40	consulta de enfermeiro	312
ESB MODALIDADE 1 - Cirurgião Dentista	2	40	atendimentos individuais	416
			procedimentos	1.664

<b>ESF UBS VILA NIVI - 1 ESF</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Agente Comunitário de Saúde - ACS	6	40	visita domiciliar	1.200
Médico Generalista	1	40	consulta médica	416
Enfermeiro - ESF	1	40	consulta de enfermeiro	156

<b>ESF UBS JOAQUIM ANTONIO EIRADO - 1 ESF</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Agente Comunitário de Saúde - ACS	6	40	visita domiciliar	1.200
Médico Generalista	1	40	consulta médica	416
Enfermeiro - ESF	1	40	consulta de enfermeiro	156

<b>CONSULTÓRIO NA RUA UBS JOAQUIM ANTONIO EIRADO</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Agente Comunitário de Rua	6	40	Acompanhamento das atividades da equipe	
Agente Social	2	40		
Assistente Social	1	30		
Médico Generalista	1	40		
Enfermeiro	2	40		

<b>UBS JARDIM APUANÃ - 3 ESF</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	visita domiciliar	3.600
Médico Generalista	3	40	consulta médica	1.248
Enfermeiro - ESF	3	40	consulta de enfermeiro	468

<b>UBS FLOR DE MAIO - 3 ESF + 2 ESB Modalidade I</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	visita domiciliar	3.600
Médico Generalista	3	40	consulta médica	1.248
Enfermeiro - ESF	3	40	consulta de enfermeiro	468
ESB MODALIDADE 1 - Cirurgião	2	40	atendimentos individuais	416
Dentista			procedimentos individuais	1.664
Farmacêutico	1	40		

<b>UBS JARDIM DAS PEDRAS - UNIDADE MISTA 1 ESF + 1 ESB Modalidade I</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	6	40	visita domiciliar	1.200
Médico Generalista	1	40	consulta médica	416
Enfermeiro - ESF	1	40	consulta de enfermeiro	156
ESB MODALIDADE 1 - Cirurgião	1	40	atendimentos individuais	208
Dentista			procedimentos individuais	832
<b>UBS</b>				
Médico Clínico Geral	3	20	consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	3	20	consulta médica	789
Cirurgião Dentista	2	20	atendimentos individuais	222
			Procedimentos individuais	888
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	3	40		
Farmacêutico	1	40		

<b>UBS JARDIM FONTALIS - UNIDADE MISTA 1 ESF</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	6	40	visita domiciliar	1.200
Médico Generalista	1	40	consulta médica	416
Enfermeiro - ESF	1	40	consulta de enfermeiro	156
<b>UBS</b>				
Médico Clínico Geral	3	20	consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	2	40		
Farmacêutico	1	40		

<b>UBS VILA ALBERTINA - UNIDADE MISTA 2 ESF + 1 ESB Modalidade II</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	12	40	visita domiciliar	2.400
Médico Generalista	2	40	Consulta médica	832
Enfermeiro - ESF	2	40	Consulta de enfermeiro	312
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
Técnico Saúde Bucal - TSB	1	40	procedimentos individuais	1248
<b>UBS</b>				
Médico Clínico Geral	1	20	consulta médica	263
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Cirurgião Dentista	5	20	atendimentos individuais	222
			Procedimentos individuais	888
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	3	40		
Farmacêutico	1	40		
Psicólogo	2	30		

<b>UBS VILA GALVÃO - UNIDADE MISTA 4 ESF</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	visita domiciliar	4.800
Médico Generalista	4	40	consulta médica	1.664
Enfermeiro - ESF	4	40	consulta de enfermeiro	624
<b>UBS</b>				
Médico Clínico Geral	3	20	consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	3	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	3	20	consulta médica	789
Cirurgião Dentista	3	20	atendimentos individuais	333
			Procedimentos individuais	1332
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	2	30		
Farmacêutico	1	40		

**Legenda:**

ESF – Estratégia Saúde da Família

ESB – Equipe de Saúde Bucal

ACS – Agente Comunitário de Saúde

ASB - Auxiliar de Saúde Bucal

TSB - Técnico de Saúde Bucal

**OBS:**

(1) As visitas dos agentes comunitários referem-se à somatório de visitas e revisitas, realizadas no mês ( fonte de informação: SIAB + SIA/BPA)

(2) Os atendimentos individuais previstos na ESB modalidade I referem-se ao número de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista (fonte de informação: SIGA (consultas) e SIA/BPA)

(3) Os procedimentos previstos na ESB modalidade I referem-se ao total de procedimentos procedentes do atendimento individual realizados no mês pelo Cirurgião Dentista (fonte de informação SIA/BPA)

(4) Os atendimentos individuais previstos na ESB modalidade II referem-se ao número de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista.

(5) Os procedimentos previstos na ESB modalidade II referem-se à somatória de procedimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista e pelo Técnico de Saúde Bucal.

(6) As unidades contempladas com médicos procedentes do “Programa Mais Médico”, do PROVAB, e de Programas de Residência Médica de SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.

<b>NASF Modalidade 1 – FLOR DE MAIO</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Educador Físico	1	40		
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Médico Pediatra	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	2	20		
Fonoaudióloga	1	40		

NASF Flor de Maio: suporte às Equipes de ESF FLOR DE MAIO; APUANÃ; FONTALIS

<b>NASF Modalidade 1 – VILA ALBERTINA</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Educador Físico	1	40		
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Médico Ginecologista	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	2	20		
Fonoaudióloga	1	40		

NASF Vila Albertina: suporte às Equipes ESF VILA ALBERTINA; JARDIM DAS PEDRAS; VILA NOVA GALVÃO;

<b>UBS JARDIM JOAMAR – Tradicional</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
<b>UBS</b>				
Médico Clínico	5	20	consulta médica	1.315
Médico Pediatra	4	20	consulta médica	1.052
Médico Tocoginecologista	4	20	consulta médica	1.052
Cirurgião Dentista	5	20	atendimentos individuais	555
			procedimentos individuais	2.220
Enfermeiro	4	40		
Assistente Social	2	30		

<b>UBS JAÇANÃ - Tradicional</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Medico Clínico Geral	5	20	consulta médica	1.315
Médico Tocoginecologista	3	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	3	20	consulta médica	789
Cirurgião Dentista	5	20	atendimentos individuais	555
			procedimentos individuais	2.220
Enfermeiro	4	40		
Assistente Social	1	30		
Farmacêutico	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		

<b>UBS MARIQUINHA SCIASCIA - Tradicional</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Medico Clínico Geral	4	20	consulta médica	1.052
Médico Tocoginecologista	3	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	1	20	consulta médica	263
Médico Psiquiatra	2	20	consulta médica	250
Cirurgião Dentista	4	20	atendimentos individuais	444
			procedimentos individuais	1.776
Enfermeiro	3	40		
Assistente Social	1	30		
Farmacêutico	1	40		
Fisioterapeuta	2	30		
Fonoaudiólogo	1	40		
Psicólogo	2	30		
Terapeuta Ocupacional	2	30		

UBS PARQUE EDU CHAVES - Tradicional				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Medico Clinico Geral	4	20	consulta médica	1.052
Médico Tocoginecologista	3	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	3	20	consulta médica	789
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta médica	125
Cirurgião Dentista	2	20	atendimentos individuais	222
			procedimentos individuais	888
Enfermeiro	5	40		
Assistente Social	1	30		
Farmacêutico	1	40		
Fisioterapeuta	2	30		
Fonoaudiólogo	2	30		
Psicólogo	1	30		
Terapeuta Ocupacional	2	20		

UBS JOSÉ TOLEDO PIZA - Tradicional				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Medico Clinico Geral	4	20	consulta médica	1.052
Médico Tocoginecologista	4	20	consulta médica	1.052
Médico Pediatra	3	20	consulta médica	789
Médico Psiquiatra	2	20	Consulta médica	250
Cirurgião Dentista	5	20	atendimentos individuais	555
			procedimentos individuais	2.220
Enfermeiro	4	40		
Assistente Social	3	30		
Farmacêutico	1	40		
Fisioterapeuta	2	30		
Fonoaudiólogo	2	30		
Psicólogo	1	40		
Nutricionista	1	40		

**Legenda:**

ASB - Auxiliar de Saúde Bucal  
TSB - Técnico de Saúde Bucal

**OBS:**

(1) Os atendimentos individuais previstos no Atendimento Odontológico em unidades tradicionais e mistas referem-se ao total de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista (fonte de informação: SIGA (consultas) e SIA/BPA); e os procedimentos individuais referem-se à somatória de procedimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista e pelo Técnico de Saúde Bucal, quando houver (fonte de informação: SIA/BPA)

(2) As unidades contempladas com médicos procedentes do “Programa Mais Médico”, do PROVAB, e de Programas de Residência Médica de SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.

PAI – PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS - UBS JOAQUIM ANTONIO EIRADO				
EQUIPE MÍNIMA			Procedimentos	META MENSAL DE PRODUÇÃO
Categoria Profissional	Número de Profissionais	Jornada Semanal em horas		
Coordenação Equipe*	01	40	Acompanhamento dos casos, supervisão e coordenação administrativa	120 Idosos em Acompanhamento Mês
Enfermeiro	01	40	Consulta e visita domiciliar	
Auxiliar de Enfermagem	02	40	Procedimentos no domicílio sob supervisão do Enfermeiro	
Acompanhante de Idosos	10	40	Visitas domiciliares	
Médico geriatra ou clínico com experiência em gerontologia	01	20	Consulta Médica e Visita domiciliar	

\* Recomenda-se que o Coordenador de Equipe seja um profissional Assistente Social

PAI – PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS - UBS JOSE TOLEDO PIZA				
EQUIPE MÍNIMA			Procedimentos	META MENSAL DE PRODUÇÃO
Categoria Profissional	Número de Profissionais	Jornada Semanal em horas		
Coordenação Equipe*	01	40	Acompanhamento dos casos, supervisão e coordenação administrativa	120 Idosos em Acompanhamento Mês
Enfermeiro	01	40	Consulta e visita domiciliar	
Auxiliar de Enfermagem	02	40	Procedimentos no domicílio sob supervisão do Enfermeiro	
Acompanhante de Idosos	10	40	Visitas domiciliares	
Médico geriatra ou clínico com experiência em gerontologia	01	20	Consulta Médica e Visita domiciliar	

Funcionamento de Segunda à Sexta-Feira

**Obs. (1):** Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais.

**Obs. (2):** A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

EMAD - sediada na UBS JOSÉ TOLEDO PIZA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Enfermeiro	1	40	pacientes ativos / em atendimento	60
Fisioterapeuta	1	30		
Medico Clinico	2	20		
Assistente Social	1	30		
Auxiliar de Enfermagem	4	30		

**Obs.: (1)** Cada equipe de EMAD deve contar com 3 veículos para locomoção das equipes para o atendimento domiciliar.

**(2)** As despesas com o fornecimento de dieta enteral, bem como locação de equipamentos e mobiliários para a manutenção do paciente no domicílio, como: BIPAP, camas, colchões, cadeiras de banho, cadeiras de rodas estão previstas no orçamento deste Contrato para execução da Organização Social.

**(3)** As atividades da equipe de EMAP deverão ser registradas e sua produtividade será analisada pela Área Técnica do Melhor em Casa e respectivas interlocuções regionais

AMA 12 HORAS		
UNIDADE DE SAÚDE	Equipe Mínima	
	Número de Profissionais/Dia	Dias da Semana
AMA JARDIM JOAMAR	3 médicos clínicos	Segunda a Sábado - 12hs diárias
	2 médicos pediatras	Segunda a Sábado - 12hs diárias
AMA LAUZANNE PAULISTA	3 médicos clínicos	Segunda a Sábado - 12hs diárias
	2 médicos pediatras	Segunda a Sábado - 12hs diárias
AMA WAMBERTO DIAS COSTA	3 médicos clínicos	Segunda a Sábado - 12hs diárias
	2 médicos pediatras	Segunda a Sábado - 12hs diárias

**Obs.: (1)** Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS, e os insumos necessários deverão ser providos pela CONTRATADA. Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.

**(2)** Cada AMA deve contar com serviço de transporte (ambulância) para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.

**(3):** No caso dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 horas, e Pronto Socorro) a produção assistencial (consultas e procedimentos) mensal não constitui uma meta, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.

### **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

<b>PSM LAURO RIBAS BRAGA - SANTANA</b>	
<b>Especialidade Médica</b>	<b>Equipe Mínima Diária</b>
Clínica Médica	3 médicos - 12hs diurno 2 médicos - 12hs noturno 1 médico diarista
Clínica Cirúrgica	1 médico 24 horas de segunda a domingo (diurno e noturno) 1 médico diarista
Pediatria	2 médicos 24 horas de segunda a domingo (diurno e noturno)
Ortopedia	1 médico 24 horas de segunda a domingo (diurno e noturno)
Ginecologia	1 médico 24 horas de segunda a domingo (diurno e noturno)
Odontologia	1 cirurgião dentista 24hs de segunda a domingo (diurno e noturno )

**Obs (1):** Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS. Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.

**Obs (2):** Por ser serviço para atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é procura espontânea, a produção assistencial do Pronto Socorro (consultas e procedimentos) mensal não constitui uma meta, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.

**Obs (3):** AMA – 24 horas e PSM devem contar com serviço de transporte (ambulância adequadas) para remoção de casos de urgência.

## ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS

<b>URSI – MARIQUINHA SCIASCIA</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Geriatra	2	20	Consulta médica	264
Assistente Social	2	30	Consulta assistente social	176
Enfermeiro	2	30	Consulta de enfermeiro	264
Nutricionista	1	40	Consulta de nutrição	132
Psicólogo	2	40	Consulta de psicólogo	264

**Obs:** O atendimento em fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional serão compartilhados da UBS Mariquinha Sciascia.

<b>CAPS ADULTO III MANDAQUI</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico psiquiatra	3	20	Mínimo de 300 pacientes com cadastro ativo /mês	
	2	12		
Enfermeiro	9	40		
Assistente Social	2	30		
Psicólogo	2	40		
	3	30		
Terapeuta Ocupacional	2	30		
Farmacêutico	1	40		
Nutricionista	1	40		

Funcionamento de Segunda a Domingo - 24 horas

<b>CAPS INFANTIL III SANTANA</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico psiquiatra	3	20	Mínimo de 240 pacientes com cadastro ativo / mês	
	2	12		
Enfermeiro	9	40		
Assistente Social	3	30		
Psicólogo ( 1 psicopedagogo)	4	40		
Terapeuta Ocupacional	3	30		
Fonoaudiólogo	1	40		
	2	30		
Farmacêutico	1	40		
Educador Físico	1	40		
Nutricionista	1	40		

Funcionamento de Segunda a Domingo - 24 horas

<b>CAPS ÁLCOOL E DROGAS III SANTANA</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra	2	20	Mínimo de 300 pacientes com cadastro ativo / mês	
	1	30		
	1	40		
Médico Clínico	1	30		
	1	40		
Enfermeiro	7	40		
Assistente Social	3	30		
Psicólogo	1	40		
	4	30		
Terapeuta Ocupacional	3	30		
Agente Redutor de Danos	6	30		
Oficineiro	4	20		
Farmacêutico	1	40		
Educador Físico	1	40		

Funcionamento de Segunda a Domingo - 24 horas

<b>CAPS ADULTO II JAÇANÃ / TREMEMBÉ</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra	3	20	Mínimo de 220 pacientes com cadastro ativo / mês	
Enfermeiro	3	40		
Assistente Social	2	30		
Psicólogo	2	40		
Terapeuta Ocupacional	2	30		
Farmacêutico	1	40		
Educador Físico	1	40		

Horário de funcionamento de segunda a sexta feira das 7:00 às 19:00 horas

**Obs.:** (1) As atividades procedimentos dos profissionais que atuam no CAPS deverão ser registradas nos Sistemas de Informações do SUS e, serão objeto de acompanhamento e avaliação de produtividade da equipe e utilização do serviço por parte da Área Técnica de Saúde Mental e respectivas interlocuções regionais.

<b>UNIDADE DE ACOLHIMENTO tipo I - SANTANA</b>		
<b>LOCAL</b>	<b>Capacidade Pessoas</b>	<b>ACOMPANHAMENTO MENSAL</b>
Unidade de Acolhimento Santana – I Rua General Baguera	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período * 100

<b>UNIDADE DE ACOLHIMENTO tipo II - SANTANA</b>		
<b>LOCAL</b>	<b>Capacidade Pessoas</b>	<b>ACOMPANHAMENTO MENSAL</b>
Unidade de Acolhimento Santana – II Av. Nova Cantareira,1568	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período * 100

Obs.: As pessoas assistidas nas Unidades de Acolhimento são acompanhados nos CAPS.ÁLCOOL /DROGAS III SANTANA

<b>Serviço Residencial Terapêutico MANDAQUI I - MASCULINO</b>		
<b>LOCAL</b>	<b>Capacidade Pessoas</b>	<b>ACOMPANHAMENTO MENSAL</b>
Serviço Residência Terapêutico – Mandaqui Rua Inácio Mammana, 106	08 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. { (Total de moradores no período / 8) *100}

<b>Serviço Residencial Terapêutico MANDAQUI II - FEMININA</b>		
<b>LOCAL</b>	<b>Capacidade Pessoas</b>	<b>ACOMPANHAMENTO MENSAL</b>
Serviço Residência Terapêutico – Mandaqui Rua Augusto Kindermann, 112	08 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. { (Total de moradores no período / 8) *100}

Obs.: As pessoas assistidas nos Serviços Residenciais Terapêuticos são atendidas nos CAPS ADULTO III MANDAQUI

<b>NIR - sediado na UBS JAÇANÃ</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Médico Neurologista	1	20	Consulta médica	192
Médico Ortopedista	1	20	Consulta médica	192
Assistente Social	1	30	Casos Novos/mês	110
Fisioterapeuta	4	30		
Terapeuta Ocupacional	2	30		
Fonoaudióloga	2	40		
Psicólogo	1	40		
Coordenador de Equipe	1	40		

Funcionamento de segunda a sexta feira das 7:00 às 19:00 horas

**Obs:**

- (1) A meta de produção de 110 casos novos mês será confirmada pelo SIGA
- (2) Os procedimentos realizados nos atendimentos, como exames, consultas, terapias individuais, e em grupo, visitas domiciliares deverão ser registradas no SIGA, SIA/SUS.
- (3) A execução das ações e serviços de reabilitação serão acompanhados também pela Área Técnica da Pessoa com Deficiência – SMS e respectivas interlocuções regionais.

<b>APD sediado no NIR JAÇANÃ</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Acompanhante da Pessoa com deficiência	6	40	pacientes em acompanhamento	70
Enfermeiro	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		
Enfermeiro- coordenador de equipe*	1	40		

<b>APD sediado na Ambulatório de Especialidades TUCURUVI</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Acompanhante da Pessoa com deficiência	6	40	pacientes em acompanhamento	70
Enfermeiro	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		
Enfermeiro- coordenador de equipe*	1	40		

**Obs.:**

- (1) A equipe de APD respondem tecnicamente à programação do NIR Jaçanã .  
(2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e de pessoas com deficiência em acompanhamento.

<b>SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO na UBS MARIQUINHA SCIASCIA</b>	
<b>Exame</b>	<b>Meta Mensal de Produção</b>
Radiologia - Ultrassom Geral	600 exames/mês COM LAUDOS

<b>SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES PROF. ARMANDO DE AGUIAR PUPO</b>	
<b>Exame</b>	<b>Meta Mensal de Produção</b>
Radiologia – RX geral	Livre demanda
Radiologia - Ultrassom Geral	1200 exames/mês COM LAUDO
Radiologia - Mamografia	1500 exames/mês COM LAUDO

#### Observações

**(1):** Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.

**(2):** A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização dos exames laudados na quantidade solicitada. A CONTRATADA deverá disponibilizar um Responsável Técnico profissional de radiologia

**(3):** Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.

**(4):** O agendamento de exames disponibilizados deve acrescer percentual de absenteísmo previsto.

**(5):** Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.

**(6):** Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata (via transretal), tireoide, transvaginal, pélvico, etc. segundo agenda orientada pela STS/CRS.

**(7):** A CONTRATADA deverá realizar todos os exames de Radiologia – Rx Geral por livre demanda sendo que a produção estimada seja de 600 exames.

#### **V. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE**

Os indicadores são medidas-síntese que contêm informação relevante sobre determinados atributos e dimensões dos processos estabelecidos assim como dos resultados das ações realizadas.

Esses indicadores são acompanhados mensalmente e avaliados trimestralmente em reunião ordinária da Comissão Técnica de Acompanhamento dos Contratos de Gestão (CTA). Esses indicadores deverão ser atualizados e modificados de acordo com as avaliações e o desenvolvimento das ações do contrato.



## QUADRO EXPLICATIVO DA MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Tipo de Indicador	Descrição	Conteúdo	Periodicidade da verificação	Meta	Fonte de Verificação	Evidência	Responsável pela evidência
<b>Informação</b>	Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de prestação de contas assistenciais e financeiras	Conjunto de relatórios e documentos referidos no contrato entregues até o dia 15 do mês subsequente à execução das atividades	Mensal	100% de pontualidade para 100 % dos relatórios	Protocolo de Recebimento dos Relatórios no NTCSS	Protocolo de Recebimento preenchido	NTCSS
<b>Informação</b>	Preenchimento de prontuários, nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID, exame físico	Avaliação das fichas de atendimento e dos prontuários das unidades sob contrato de gestão (amostra)	3 vezes ao ano	90% ou mais das fichas avaliadas atendendo todos os requisitos	Prontuários das Unidades de Saúde e Fichas de Atendimento no caso de AMA e PSM	Relatório da avaliação emitido respectivamente pela CRS e/ou AHM e encaminhado ao NTCSS	Autarquia Hospitalar Municipal para PSM. Coordenação Regional de Saúde para as demais unidades de saúde
<b>Processo</b>	Apresentação e Aprovação do Plano e Execução do Plano de Educação Permanente aprovado pela CRS	Nº de Atividades Realizadas / Nº de atividades previstas no plano de educação permanente para o período	2 vezes ao ano	100% de realização das atividades previstas	Relatório das Atividades Realizadas no período	Relatórios de atividades com lista de presença e avaliação com "a contento" da CRS ou AHM	Organização Social, CRS e/ou AHM
<b>Processo</b>	Proporção de crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades sob contrato de gestão, com calendário vacinal completo para a idade e início de vacinação	Avaliação das fichas de vacinação nas unidades (amostragem)	2 vezes ao ano	90% do total da amostra com calendário completo.	Fichas de vacinas das unidades gerenciadas por este contrato	Relatório de verificação das fichas emitido pela CRS	Avaliação externa realizada pela CRS
<b>Processo</b>	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré-natal e puerpério das unidades sob contrato de gestão	Total de gestantes com procedimentos básicos pré-natal e puerpério / total de gestantes concluíram pré natal e puerpério das unidades sob contratos de gestão nos últimos 3 meses	3 vezes ao ano	75% das gestantes que concluíram pré natal com procedimentos básicos completos	Banco de dados da Rede Cegonha	Relatório emitido pelos responsáveis pela Rede Cegonha	Responsáveis pela Rede Cegonha na região
<b>Processo</b>	Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas das unidades gerenciadas no CG	Total de gestantes com 7 ou mais consultas de pré natal / total de gestantes que concluíram pré natal e puerpério das unidades sob contratos de gestão nos últimos 3 meses	3 vezes ao ano	75% de gestantes com 7 consultas de pré natal ou mais	Banco de dados da Rede Cegonha	Relatório emitido pelos responsáveis pela Rede Cegonha	Responsáveis pela Rede Cegonha na região
<b>Satisfação do Usuário</b>	Análise das reclamações recebidas e providências relacionadas	Entrega de relatório comentado das reclamações recebidas através das diferentes ouvidorias e S.A.U, bem como, das providências adotadas.	4 vezes ao ano	Apresentar justificativa e providências de todas as reclamações recebidas no período.	Relatório das ouvidorias e S.A.U	Relatório comentado apresentado	Organização Social, CRS e/ou AHM
<b>Funcionamento dos Conselhos Gestores</b>	Funcionamento do Conselho Gestor das unidades sob contato de gestão	Avaliação das atas de reunião dos conselhos gestores das unidades	3 vezes ao ano	80 % das reuniões previstas realizadas	Atas das reuniões dos Conselhos Gestores no período analisado	Relatório de verificação e "a contento" emitido pela CRS	CRS

## VI. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Todas as unidades de saúde (com exceção das UAA e SRT) devem contar com TOTEM de Satisfação do Usuário em local de fácil utilização para os usuários da unidade.
2. As despesas com aluguéis de imóveis e concessionárias ( água, luz e telefone) cuja titularidade é da PMSP/SMS permanecem onerando a PMSP/SMS:
3. Planejamento local  
A UBS Vila Albertina está em reforma e adequações para ser transformada em UBS Integral, a complementação de recursos humanos para este fim não está contemplada neste.
4. Recursos Humanos  
Segue Proposta de Equipe de Trabalho e a quantidade de profissionais de SMS ( estatutários, municipalizados e empregados públicos) que permanecerão nas unidades de saúde.

ESF - UBS LAUZANE PAULISTA (2 ESF)			
Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais de SMS
ACS	12	40	
APA	1	40	
ASB	2	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	40	
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	4	40	
CIRURGIÃO DENTISTA	2	40	
ENFERMEIRO	2	40	
Gestor Local PAVS	1	40	
MEDICO GENERALISTA	2	40	
AUXILIAR / TECNICO DE FARMACIA	2	40	

ESF UBS VILA NIVI -1 ESF			
Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais de SMS
ACS	6	40	
APA	1	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	4	40	
ENFERMEIRO	1	40	
MEDICO GENERALISTA	1	40	

**ESF UBS JOAQUIM ANTONIO EIRADO -1 ESF**

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais de SMS
ACS	6	40	
APA	1	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	4	40	
ENFERMEIRO	1	40	
MEDICO GENERALISTA	1	40	

**EQUIPE CONSULTÓRIO NA RUA**

AGENTE COMUNITÁRIO DE RUA	6	40	
AGENTE SOCIAL	2	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	1	40	
ENFERMEIRO	2	40	
MEDICO GENERALISTA	1	40	
ASSISTENTE SOCIAL	1	40	

**PAI JOAQUIM ANTONIO EIRADO**

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais de SMS
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO	10	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	1	40	
ENFERMEIRO	1	40	
MÉDICO CLÍNICO/GERIATRA	1	20	
SUPERVISOR DE EQUIPE	1	40	

**AMA WAMBERTO DIAS COSTA**

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais de SMS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/TÉCNICO	3	40	
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO /AGPP	8	36	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	36	
MÉDICO CLINICO	18	12	
MÉDICO PEDIATRA	12	12	
ENFERMEIRO	4	36	
ENFERMEIRO	1	40	
FARMACEUTICO	1	40	
AUXILIAR / TECNICO DE FARMACIA	4	36	
GERENTE	1	40	

**AMA LAUZANE PAULISTA**

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais de SMS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/TÉCNICO	3	40	
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO/AGPP	8	36	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	36	
ENFERMEIRO	4	36	
ENFERMEIRO	1	40	
MEDICO CLINICO	18	12	
MEDICO PEDIATRA	12	12	
AUXILIAR / TECNICO DE FARMACIA	4	36	
GERENTE	1	40	

**CAPS ADULTO III MANDAQUI**

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais de SMS
ASSISTENTE TÉCNICO / ADMINISTRATIVO	3	40	
ASSISTENTE SOCIAL	2	30	
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	1	40	1
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2	40	
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	10	36	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	30	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12	36	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	40	1
AUXILIAR TECNICO	2	40	
ENFERMEIRO	9	36	
FARMACEUTICO	1	40	
MEDICO PSIQUIATRA	2	12	
MEDICO PSIQUIATRA	3	20	
NUTRICIONISTA	1	40	
PSICOLOGO	2	40	
PSICOLOGO	3	30	1
AUXILIAR / TECNICO DE FARMACIA	2	40	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	30	
GERENTE	1	40	

**CAPS INFANTIL III SANTANA**

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais de SMS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	40	
ASSISTENTE SOCIAL - DIURNO	3	30	
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO - DIURNO	5	36	
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO - NOTURNO	5	36	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - DIURNO	7	36	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - NOTURNO	5	36	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM		30	3
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	40	
AUXILIAR TECNICO	3	40	
EDUCADOR FÍSICO	1	40	
ENFERMEIRO	1	40	

ENFERMEIRO		30	1
ENFERMEIRO - DIURNO	4	36	
ENFERMEIRO - NOTURNO	4	36	
FARMACEUTICO	1	40	
FONOAUDIOLOGO	1	40	
FONOAUDIOLOGO	2	30	
MEDICO PSIQUIATRA	2	12	
MEDICO PSIQUIATRA	3	20	
NUTRICIONISTA	1	40	
PSICOPEDAGOGO	1	40	
PSICOLOGO	3	40	
AUXILIAR / TECNICO DE FARMACIA	2	40	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	3	30	
GERENTE	1	40	

**CAPS AD - ÁLCOOL E DROGAS III SANTANA**

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais de SMS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	40	
ASSISTENTE SOCIAL	3	30	
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	10	36	
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12	36	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	40	
AUXILIAR TECNICO	6	20	
AUXILIAR TECNICO	1	40	
EDUCADOR FÍSICO	1	40	
ENFERMEIRO	1	40	
ENFERMEIRO	6	36	
FARMACEUTICO	1	40	
MEDICO CLINICO	1	30	
MEDICO CLINICO	1	40	
MEDICO PSIQUIATRA	2	20	
MÉDICO PSIQUIATRA	1	30	
MEDICO PSIQUIATRA	1	40	
OFICINERIO	4	20	
PSICOLOGO	1	40	
PSICOLOGO	4	30	1
REDUTOR DE DANOS	6	30	
AUXILIAR/ TECNICO DE FARMACIA	3	40	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	3	30	
GERENTE	1	40	

**UNIDADE DE ACOLHIMENTO I - SANTANA**

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais de SMS
AGENTE REDUTOR DE DANOS/ CUIDADOR	7	36	
PSICOLOGO	1	40	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	20	

**UNIDADE DE ACOLHIMENTO II - SANTANA**

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais de SMS
AGENTE REDUTOR DE DANOS/ CUIDADOR	7	12x36	
PSICOLOGO	1	40	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	20	

**RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA MASCULINA I - MANDAQUI**

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais de SMS
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DIURNO	4	12x36	
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO NOTURNO	3	12x36	
SUPERVISOR DE SRT	1	20	

**RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA FEMININA II – MANDAQUI**

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais de SMS
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DIURNO	4	12x36	
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO NOTURNO	3	12x36	
SUPERVISOR DE SRT	1	20 hs	

**APD TUCURUVI**

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais de SMS
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO TERAPEUTICO	6	40	
PSICOLOGO	1	40	
ENFERMEIRO	1	40	
FONOAUDIÓLOGO	1	40	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	30	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	1	40	
SUPERVISOR DE EQUIPE	1	40	

**PSM SANTANA - LAURO RIBAS BRAGA**

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais de SMS
AGENTE DE ATENDIMENTO	1	40	
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO /AGENTE DE APOIO	6	40	6
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO / AGPP	35	40	11

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	40	
ASSISTENTE SOCIAL	3	30	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	100	30	23
AUXILIAR TÉCNICO DE SAÚDE GASOTERAPIA	4	40	1
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	4	30	1
CIRURGIAO DENTISTA	15	12	8
ENFERMEIRO	24	30	11
ENFERMEIRO CHEFE	1	40	
FARMACEUTICO	2	40	
MEDICO CIRURGIAO GERAL	14	12	14
MEDICO CLINICO	36	12	21
MEDICO CLINICO	1	20	
MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	14	12	2
MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	14	12	8
MEDICO PEDIATRA	28	12	18
MEDICO SANITARISTA	1	20	1
TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	15	12	
TECNICO EM EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR	5	36	
AUXILIAR / TECNICO EM FARMACIA	4	40	1
TECNICO EM METODOS GRAFICOS EM CARDIOLOGIA		40	1
TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA		24	5
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	1	30	
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	1	40	
TECNICO DE APOIO AO USUARIO DE INFORMATICA (HELPDESK)	1	40	
COORDENADOR MÉDICO	1	40	
GERENTE DE APOIO MÉDICO	1	40	
TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	14	24	
TECNICO EM SEGURANCA NO TRABALHO	1	40	

#### AMA JARDIM JOAMAR

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais de SMS
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	8	12X36	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	12X36	
ENFERMEIRO	4	12X36	
ENFERMEIRO	1	40	
FARMACEUTICO	1	40	
MEDICO CLINICO	18	12	
MEDICO PEDIATRA	12	12	
TECNICO DE FARMACIA	4	12X36	
TECNICO EM SUPORTE	1	40	
GERENTE (ASSISTENTE TÉCNICO)	1	40	

**UBS JARDIM JOAMAR - TRADICIONAL**

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais de SMS
ASB	2	30	2
ASSISTENTE SOCIAL	2	30	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	30	2
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	20	40	2
CIRURGIAO DENTISTA	5	20	
ENFERMEIRO	4	40	
MEDICO CLINICO	5	20	
MEDICO PEDIATRA	4	20	1
MEDICO TOCOGINECOLOGISTA	4	20	1
TECNICO DE FARMACIA	2	40	
GERENTE	1	40	

**UBS JARDIM DAS PEDRAS - MISTA - 1 ESF**

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais de SMS
<b>EQUIPE ESF / ESB</b>			
ACS	6	40	
ENFERMEIRO	1	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	40	
MEDICO SAÚDE DA FAMÍLIA	1	40	
ASB	1	40	
CIRURGIAO DENTISTA *	1	40	
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL (APA)	1	40	
<b>EQUIPE UBS TRADICIONAL</b>			
ASB	1	40	
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	10	40	
CIRURGIAO DENTISTA *	2	20	
ENFERMEIRO	3	40	
FARMACEUTICO	1	40	
MEDICO PEDIATRA	3	20	
MEDICO CLINICO	3	20	
MEDICO TOCOGINECOLOGISTA	2	20	
TECNICO DE FARMACIA	2	40	
GERENTE	1	40	

\* Observação - 1 ESB modalidade I e 2 CD da UBS Tradicional - UBS com 2 equipes

**UBS JARDIM FONTALIS - MISTA - 1 ESF**

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais de SMS
<b>EQUIPE ESF</b>			
ACS	6	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	40	
ENFERMEIRO	1	40	
MEDICO SAÚDE DA FAMÍLIA	1	40	
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL (APA)	1	40	

<b>EQUIPE UBS TRADICIONAL</b>			
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	9	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	10	40	
ENFERMEIRO	2	40	
FARMACEUTICO	1	40	
MEDICO CLINICO	3	20	
MEDICO PEDIATRA	2	20	
MEDICO TOCOGINECOLOGISTA	2	20	
TECNICO DE FARMACIA	3	40	
GERENTE	1	40	

<b>UBS MISTA - UBS VILA ALBERTINA (2 ESF)</b>			
Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais de SMS
<b>EQUIPE ESF</b>			
ACS	12	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	40	
ENFERMEIRO	2	40	
MEDICO SAUDE DA FAMILIA	2	40	
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL (APA)	1	40	
ASB	1	40	
TSB	1	40	
CIRURGIAO DENTISTA *	1	40	
<b>EQUIPE UBS TRADICIONAL</b>			
ASB	4	30	1
ASSISTENTE SOCIAL	2	30	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14	40	2/30 hs
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	20	40	
CIRURGIAO DENTISTA	5	20	
ENFERMEIRO	3	40	
FARMACEUTICO	1	40	
MEDICO CLINICO	1	20	
MEDICO PEDIATRA	2	20	1
MEDICO TOCOGINECOLOGISTA	2	20	
TECNICO DE FARMACIA	6	40	4
PSICOLOGO	2	30	
GERENTE	1	40	

<b>NASF VILA ALBERTINA</b>			
Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais de SMS
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	
FISIOTERAPEUTA	2	20	
MEDICO GINECOLOGISTA	1	20	
MEDICO PSIQUIATRIA	1	20	
PSICOLOGO	1	40	
NUTRICIONISTA	1	40	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1	40	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	20	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	1	40	
COORDENADOR NASF	1	40	

**UBS MISTA - UBS VILA GALVÃO (4 ESF)**

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais de SMS
<b>EQUIPE ESF</b>			
ACS	24	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8	40	
ENFERMEIRO - ESF	4	40	
MEDICO SAÚDE DA FAMÍLIA	4	40	
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL (APA)	1	40	
GESTOR LOCAL PAVS **	1	40	
<b>EQUIPE UBS TRADICIONAL</b>			
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15	30	8
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	18	40	4
CIRURGIAO DENTISTA	3	20	1
ASB	2	30	
ENFERMEIRO	2	30	1
FARMACEUTICO	1	40	
MEDICO CLINICO	3	20	1
MEDICO PEDIATRA	3	20	1
MEDICO TOCOGINECOLOGISTA	3	20	
TECNICO DE FARMACIA	2	40	
GERENTE	1	40	

**Observação - Gestor Local PAVS** - profissional presta serviços nas UBS Jd Apuanã / UBS Flor de Maio / UBS V Nova Galvão / UBS Jd Fontalis/ UBS Jd das Pedras e UBS V Albertina

**UBS JARDIM APUANÃ (3 ESF)**

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais de SMS
ACS	18	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	8	40	
ENFERMEIRO	3	40	
MEDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	3	40	
TECNICO DE FARMACIA	2	40	
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL (APA)	1	40	
GERENTE	1	40	

**UBS FLOR DE MAIO (3 ESF)**

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais de SMS
ACS	18	40	
ASB	2	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	9	40	
CIRURGIAO DENTISTA *	2	40	
ENFERMEIRO	3	40	

FARMACEUTICO	1	40	
MEDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	3	40	
TECNICO DE FARMACIA	2	40	
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL (APA)	1	40	
GERENTE	1	40	

**\* Observação: implantar 2 ESB**

**Modalidade I**

**NASF - FLOR DE MAIO (nova)**

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais de SMS
Assistente Social	1	30	
Auxiliar Administrativo	1	40	
Fisioterapeuta	2	20	
Médico Pediatra	1	20	
Médico Psiquiatra	1	20	
Nutricionista	1	40	
Educador Físico	1	40	
Psicólogo	1	40	
Terapeuta Ocupacional	2	20	
Fonoaudióloga	1	40	

**UBS JAÇANÃ**

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais de SMS
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	21	30	7
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	24	40	4
CIRURGIAO DENTISTA	5	20	3
ASB	4	30	
ENFERMEIRO	4	40	
FARMACEUTICO	1	40	
MEDICO CLINICO	5	20	1
MEDICO PEDIATRA	3	20	
MEDICO TOCOGINECOLOGISTA	3	20	
TECNICO DE FARMACIA	2	40	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	30	
GERENTE	1	40	

**NIR I JAÇANÃ**

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais de SMS
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	
FISIOTERAPEUTA	4	30	1
FONOAUDIOLOGO	2	40	1
MEDICO NEUROLOGISTA	1	20	
MEDICO ORTOPEDISTA	1	20	
PSICOLOGO	1	40	
TECNICO DE ENFERMAGEM	1	30	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	30	

**EQUIPE APD - NIR I JAÇANÃ (nova)**

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais de SMS
ACOMPANHANTE DA PESSOA DEFICIENTE	6	40	
PSICÓLOGO APD	1	40	
FONOAUDIÓLOGO APD	1	40	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	30	
ENFERMEIRO APD	1	40	

**UBS MARIQUINHA SCIASCIA**

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais de SMS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	40	
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18	30	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	17	40	
CIRURGIAO DENTISTA	4	20	
ASB	2	40	
ENFERMEIRO	3	30	
ENFERMEIRO	4	40	
FARMACEUTICO	1	40	
MEDICO CLINICO	4	20	
MEDICO PEDIATRA	1	20	
MEDICO GINECOLOGISTA	3	20	2
FISIOTERAPEUTA	2	30	
FONOAUDIOLOGA	1	40	
TECNICO DE FARMACIA	2	40	
GERENTE	1	40	
<b>EQUIPE SAÚDE MENTAL</b>			
MEDICO PSIQUIATRA	2	20	
PSICOLOGO	2	30	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	3	20	

**USRI MARIQUINHA SCIASCIA**

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais de SMS
ASSISTENTE SOCIAL	2	30	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	30	
ENFERMEIRO	2	30	
FISIOTERAPEUTA	2	30	
FONOAUDIOLOGA	1	40	
MEDICO GERIATRA	2	20	
NUTRICIONISTA	1	40	
PSICOLOGO	2	40	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	20	

UBS PARQUE EDU CHAVES			
Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais de SMS
ASB	2	30	1
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	18	40	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	40	2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16	40	1/30 HS
CIRURGIAO DENTISTA	2	20	1
ENFERMEIRO	5	40	
FARMACEUTICO	1	40	
FISIOTERAPEUTA	2	30	
FONOAUDIOLOGA	2	30	
TECNICO DE FARMACIA	2	40	
MEDICO CLINICO	4	20	1
MEDICO PEDIATRA	3	20	
MEDICO TOCGINECOLOGISTA	3	20	
GERENTE	1	40	
<b>EQUIPE SAÚDE MENTAL</b>			
MEDICO PSIQUIATRA	1	20	
PSICOLOGO	1	30	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	20	

UBS JOSÉ TOLEDO PIZA			
Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais de SMS
ASB	4	30	
ASSISTENTE SOCIAL	3	30	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	24	40	5
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	21	30	11
CIRURGIAO DENTISTA	5	20	
ENFERMEIRO	2	30	2
ENFERMEIRO	2	40	
FARMACEUTICO	1	40	
FISIOTERAPEUTA	2	30	
FONOAUDIOLOGA	2	30	1
MEDICO CLINICO	4	20	
MEDICO PEDIATRA	3	20	2
MEDICO TOCGINECOLOGISTA	4	20	1
NUTRICIONISTA	1	40	
TECNICO DE FARMACIA	5	40	
<b>EQUIPE SAÚDE MENTAL</b>			
MEDICO PSIQUIATRA	2	20	
PSICOLOGO	1	40	
GERENTE	1	40	

**EMAD JOSÉ TOLEDO PIZA**

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais de SMS
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	30	
ENFERMEIRO	1	40	
FISIOTERAPEUTA	1	30	
MÉDICO CLÍNICO	2	20	

**CAPS ADULTO II JAÇANÃ**

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais de SMS
ASSISTENTE SOCIAL	2	30	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5	30	3
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	6	40	
ENFERMEIRO	3	40	
MEDICO PSIQUIATRA	3	20	
PSICOLOGO	2	40	
FARMACEUTICO	1	40	1
TECNICO DE FARMACIA	2	40	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	30	
GERENTE	1	40	

**PAI JOSÉ TOLEDO PIZA**

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais de SMS
ACOMPANHANTE COMUNITARIO	10	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	1	40	
ENFERMEIRO	1	40	
MÉDICO	1	20	
SUPERVISOR DE EQUIPE	1	40	